



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Pauta da 18ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 17 de novembro de 2005, às 09:00 horas  
Local Teatro Vânia Campos  
Rua São João, 4147, Centro – Itaúna/MG

1 Aos 17 de novembro de 2005, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Alto São  
2 Francisco. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes, Ilmar Bastos Santos,  
3 Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente-Feam e Rogério Noce Rocha,  
4 Superintendente de Política Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
5 Desenvolvimento Sustentável; Valmir José Fagundes, Capitão da Polícia Militar de Minas  
6 Gerais; Marcelo Ferreira Guimarães, engenheiro do IBAMA, June Marcos Salgado Barros,  
7 representante da Prefeitura de Martinho Campos; Edson da Conceição Ferreira,  
8 representante da Prefeitura de Divinópolis; Átila Alves Costa, representante da FIEMG;  
9 Camilo de Lélis André Melo e Roberto Soares Nogueira, representantes da  
10 FEDERAMINAS; Eustáquio Marcelino Valério Calderaro, Representante da ABES;  
11 Marcos Antônio Vilela e Lessandro Gabriel da Costa, representantes de ONGs, Gerson  
12 Luiz de Freitas, representante do CODEMA de Divinópolis e Antônio José Fernandes  
13 Neto, representante do CODEMA de Igaratinga. **Item 2 – Abertura: Ilmar Santos** – “*É*  
14 *preciso a presença de mais um conselheiro para que possamos ter o ‘quorum’ necessário*  
15 *para proceder ao julgamento dos processos, para que nós não prejudiquemos, em demasia,*  
16 *a nossa pauta e eu proponho que nós iniciemos à nossa pauta. Até porque nós temos*  
17 *alguns itens que são comunicados, apresentações, exames de ata e nós já temos*  
18 *informações que alguns conselheiros estão se deslocando para cá. Então com isso, acho*  
19 *que nós podemos maximizar o tempo da nossa reunião, sem prejudicar a falta de ‘quorum’*  
20 *no julgamento dos processos. Sendo assim, primeiramente eu queria dar as boas vindas a*  
21 *todos, senhoras e senhores, senhora conselheira, senhores conselheiros, meus colegas do*  
22 *Sistema Estadual de Meio Ambiente, é com muito prazer. Meu nome é Ilmar Santos, eu sou*  
23 *presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e sou o coordenador adjunto deste*  
24 *Conselho de Política Ambiental do Alto São Francisco com muita honra e muito prazer. É*  
25 *um grande prazer estar de volta aqui a Itaúna, uma cidade que faz parte da minha história,*  
26 *eu estudei aqui, tenho e revi aqui alguns colegas, inclusive. Antes de vir para cá eu fiz um*  
27 *pequeno tour, para falar um oi para alguns amigos que ainda permanecem aqui na cidade.*  
28 *Então eu acho que esta reunião é uma reunião bastante importante, numa cidade muito*  
29 *importante e que faz parte da minha história de vida. Dando início à nossa reunião,*  
30 *seguindo a nossa pauta, nós temos o primeiro item que é a execução do Hino Nacional*  
31 *Brasileiro”. **Item 1 - Hino Nacional - Item 2 – Abertura continuação: Ilmar Santos** –*  
32 *“Bom, inicialmente eu gostaria de agradecer a calorosa acolhida por parte do prefeito de*  
33 *Itaúna, aqui nesse ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente, senhor Lessandro*  
34 *Lessa e, também, eu gostaria de fazer o nosso agradecimento ao senhor João José, diretor*



35 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna, o SAAE, que sem o seu apoio nós não  
36 poderíamos estar realizando essa reunião. Eu queria também destacar aqui, a presença de  
37 nosso grande amigo, o deputado Domingos Sávio aqui presente, que tem sido um  
38 companheiro, um colega, um parceiro, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, e  
39 aproveito a oportunidade para agradecer todo esse trabalho de parceria que ele tem feito  
40 junto com o Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. Como eu  
41 disse, é um grande prazer estar de volta à terra, apesar de não ter nascido aqui, mas me  
42 considero itaunense. E, neste teatro, teatro Vânia Campos, que também me deixa bastante  
43 honrado, porque a Vânia Campos foi minha professora no colégio Santana, então vocês  
44 vêem que hoje eu estou relembando muito do meu passado aqui nessa reunião. Dando  
45 prosseguimento a nossa pauta, nós gostaríamos de convidar a Prefeitura Municipal de  
46 Itaúna que fará a apresentação sobre Itaúna e o Meio Ambiente. O senhor João José vai  
47 fazer a apresentação”. **Item 3 – Itaúna e o Meio Ambiente.** João José – O palestrante  
48 enumera alguns importantes eventos que ocorrerão na cidade de Itaúna, dentre os quais cita  
49 a assinatura de convênio com o DENIT para retirada dos trilhos da linha férrea do centro da  
50 cidade e com o Ministério das Cidades para construção da ETE; audiência pública para  
51 duplicação da rodovia BR 262, trecho Betim-Uberlândia; de reunião para duplicação do  
52 trecho Juatuba-São Sebastião da MG 050; do lançamento do Plano Diretor do município e  
53 tece explanação sobre o projeto que considera mais importante que é o “Projeto Rio São  
54 João Vivo”. Agradece o apoio da Feam e convida a todos para participarem dos eventos.  
55 Ilmar Santos – Agradece e elogia as iniciativas que o município vem fazendo em favor do  
56 meio ambiente. Ressalta as iniciativas da Feam voltadas para a melhoria da qualidade de  
57 vida da população com adoção de medidas para controle do lixo, saneamento. Ilmar Santos  
58 – “Eu queria fazer um convite ao senhor Ralim, da prefeitura de Itaúna que irá falar um  
59 pouco sobre o CBH-Pará, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará”. Ralim  
60 Cumprimenta a todos, tece comentários sobre o comitê, sobre o maior projeto que é o de  
61 catalogar todas as nascentes dos afluentes do Rio São João, sobre eleições e faz  
62 agradecimentos. Ilmar “Muito obrigado senhor Ralim pela informações sobre o Comitê da  
63 Bacia Hidrográfica do Rio Pará. Dando seqüência eu passo ao item quatro da nossa pauta  
64 de trabalho hoje que é o comunicado dos senhores conselheiros. Então, eu abro a palavra  
65 para os senhores e senhora conselheira se quiser fazer algum comunicado e quiserem fazer  
66 algum comunicado, fiquem à vontade.” **Item 4 Comunicado aos Conselheiros.** Capitão  
67 Gerson – representando o CODEMA de Divinópolis – “Bom dia a todos. Antes de fazer o  
68 comunicado como conselheiro eu gostaria só de fazer algumas pequenas considerações,  
69 principalmente com relação à Itaúna na questão ambiental. Para aqueles que não me  
70 conhece eu atuei diretamente na área ambiental por 23 anos, dos quais nove aqui também  
71 atingindo Itaúna e nesse ano de 2005 eu tive o prazer de voltar a tomar posse no Copam  
72 no mês passado. Então eu estou aí novamente. E nesses nove anos eu pude presenciar  
73 como Itaúna avançou nas questões ambientais. Temos um município tipicamente industrial  
74 uma grande produção de minério de ferro e outras grandes atividades que necessitam de  
75 passar pelo crivo de licenciamento ambiental. Então eu considero que Itaúna deu um passo  
76 muito grande e está dando. Nós fizemos um estudo aqui em 2002 e 2003 para que nós  
77 pudessemos criar e instalar aqui em Itaúna, quando nós estávamos na ativa da Polícia  
78 Militar, um destacamento de Polícia Militar Ambiental. E nesse estudo com o apoio do



79 *Ralim e da equipe dele na época, aqui no município, nós pudemos constatar que nos*  
80 *próximos vinte anos, senhor presidente, a população de Itaúna deverá atingir 140 mil*  
81 *habitantes e terá sérios problemas de água, por que a fonte abastecedora de Itaúna é o Rio*  
82 *São João. Então é de suma importância que todos nós possamos juntar forças para que*  
83 *possa minimizar esses eventuais impactos que poderá sofrer essa população futura. Agora*  
84 *diretamente ao nosso comunicado, no dia oito de novembro no Salão do Júri aqui em*  
85 *Itaúna, o lançamento ou amostragem de alguns projetos de cunho ambiental, ou*  
86 *urbanístico ambiental, onde a doutora Luciana que é a Promotora de Justiça, Curadora do*  
87 *Meio Ambiente que agora foi recentemente transferida para Contagem, em parceria com o*  
88 *município, com o judiciário e com a Associação Regional de Proteção Ambiental – ARPA ,*  
89 *que aqui eu faço destacar a presença do conselheiro Edson Souza, que é um dos membros*  
90 *da diretoria, nós estivemos aqui no dia 11 lançando esse projeto lá em Três Marias*  
91 *juntamente com a equipe do atual prefeito, o senhor Eugênio, o Secretário de Meio*  
92 *Ambiente, a arquiteta Ana Cristina, e sua equipe. Nós fizemos a apresentação do projeto*  
93 *Lago Três Marias. E naquela oportunidade o município apresentou quinze locais*  
94 *potencialmente, que poderão ser trabalhados a questão ambiental, para atingir uma*  
95 *política social, principalmente aos menos favorecidos. Já ficou decidido. Nós estamos*  
96 *implementando a execução do projeto lá em Três Marias, ali eu estou representando a*  
97 *Associação Regional de Proteção Ambiental que é a ARPA. Eu tenho certeza que o*  
98 *conselho e Unidade Colegiada de Divinópolis conhece muito bem, na pessoa da sua*  
99 *representante-chefe, a doutora Laís. Então senhor presidente, eu queria levar essa notícia*  
100 *que nós lançamos esse projeto aí e agradecer ao meu companheiro e colega Tônico, dizer*  
101 *para que você tem toda liberdade da gente ir permutando essa responsabilidade de sentar*  
102 *aqui como conselheiro. Obrigado”. Ilmar – “Obrigado conselheiro. Está aberto, ainda, o*  
103 *comunicado dos senhores conselheiros”. Rogério Noce - Superintendência de Política*  
104 *Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –*  
105 *“Bom dia a todos. Eu gostaria de comunicar aos senhores que se encontra em plena*  
106 *execução um processo aberto de convocação da eleição dos novos conselheiros para o*  
107 *Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que está diretamente ligada à parte de recursos*  
108 *hídricos. Ainda que nesse momento não esteja envolvido, especificamente, os comitês na*  
109 *participação efetiva dentro do conselho estadual. Os comitês de uma maneira estão sendo*  
110 *convocados para que se faça presentes através das próprias prefeituras, que fazem uma*  
111 *representação de um quarto desse conselho, num total de dez conselheiros, para se fazer*  
112 *representar, para que junto, às Unidades de Planejamento de Recursos Hídricos das suas*  
113 *áreas específicas. No caso da região aqui de Itaúna, na região especificamente do Rio*  
114 *Pará, assim como do Rio Paraopeba e do Rio das Velhas, haverá em Belo Horizonte no dia*  
115 *21, próxima segunda feiras às 14 horas a eleição de um representante desta região por*  
116 *parte da indicação das próprias associações micro-regionais, apesar do que é uma*  
117 *prerrogativa especificada no próprio decreto 43.373 e as representações no caso das*  
118 *bacias hidrográficas serão feitas pelo Poder Municipal. Nesse caso a gente fez uma ênfase*  
119 *grande para dar destaque junto às próprias prefeituras para através das associações*  
120 *micro-regionais que aqui estão envolvidas em número de seis que são: AMASF, AMAV,*  
121 *AMECO, AMALPA, AMALG, AMVI que é a do Vale do Itapecerica e parte da Grambel que*  
122 *vão fazer-se representar nessa reunião às 14 horas lá na sede do prédio onde funciona a*



123 *FEAM e a SEMAD, então é às 14 horas. Nós estamos fazendo uma ampla divulgação e*  
124 *ampla convocação a nível de Minas Gerais para que essas representações municipais se*  
125 *façam presentes através dos prefeitos se for o caso, mas também através de uma*  
126 *representação da prefeitura mobilizada dentro de comitês, para que ele possa efetivamente*  
127 *agilizar um processo dentro dessa nova ordem que a gente quer implementar juntos desse*  
128 *Conselho Estadual de Recurso Hídrico que tomará posse no dia 21 de dezembro. O mais*  
129 *importante é que faremos com que esse conselho venha a ter uma função e um trabalho*  
130 *muito mais efetivo do que vinha sendo realizado até agora. Por que dentro da sua*  
131 *concepção e do regulamento temos as nossas câmaras especializadas já instituídas que*  
132 *não vieram a funcionar até agora. E esse novo conselho terá essa missão, já tem três*  
133 *câmaras específicas já definidas, uma de enquadramento, outra de outorga, principalmente*  
134 *essas duas, que há a necessidade que venham a funcionar efetivamente no decorrer já de*  
135 *2006. Então a importância da presença dos conselheiros novos é que a gente tenha efetivo*  
136 *trabalho, não somente na atuação de recursos hídricos, mas para a definição de aspectos*  
137 *para o recurso hídrico. Outro ponto importante são conciliações feitas junto à própria*  
138 *situação da política de recursos hídricos e também à política ambiental que tem o*  
139 *Conselho Estadual de Política Ambiental, do qual essa unidade aqui faz parte, uma*  
140 *atuação importante. Os conselheiros receberam, não os daqui especificamente da região*  
141 *do Alto São Francisco, mas os demais que já teriam encerrado os seus mandatos, que é o*  
142 *da unidade do Triângulo Mineiro, o Sul de Minas, que venceriam agora em dezembro,*  
143 *prorrogados os mandatos até maio do ano que vem. E o motivo foi exatamente a gente*  
144 *compatibilizar toda essa ordem em relação aos conselheiros existentes para que a gente*  
145 *possa realmente a partir de abril e maio, realizar uma renovação e uma implementação de*  
146 *novas perspectivas de atuação para este tipo de conselho, que são os conselhos regionais.*  
147 *Porque há uma necessidade básica de se introduzir em todos esses conselhos existentes, os*  
148 *sete hoje e futuramente os oito com a instalação também da região Noroeste, e uma*  
149 *participação dos comitês nesses conselhos para uma ação mais integrada junto às nossas*  
150 *políticas gerais ambientais, não somente a parte política, que é a parte florestal, a parte de*  
151 *poluição ambiental, mas também principalmente em relação a Agenda Azul que é a de*  
152 *recursos hídricos. Então haverá em todos esses conselhos um destaque específico de*  
153 *presença dos comitês e os comitês vão ser convocados para se fazer presentes. É bastante*  
154 *importante essa participação dos comitês por que hoje já existem vários conselheiros, que*  
155 *participam de comitês, mas eles representam outras associações que não o comitê. E o*  
156 *comitê é uma ação de mão dupla dentro do conselho, ele vai trazer as idéias do comitê,*  
157 *discutir, representando os comitês daquela região. Ao mesmo tempo que também levará o*  
158 *que foi discutido aqui para dentro dos comitês e difundirá isso dentro dos comitês. É uma*  
159 *ação de mão dupla pra que a gente possa mesmo estimular, não somente as políticas hoje*  
160 *desenvolvidas de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais, através do próprio IGAM,*  
161 *mas ativar esses mecanismos de modo que realmente a política de recursos hídricos e a*  
162 *política ambiental venham a caminhar juntas e fundir dentro de objetivos comuns, que são*  
163 *os objetivos de melhorar a qualidade, não só da parte de recursos hídricos, mas também*  
164 *melhorar a quantidade e a qualidade das águas e o ambiental um modo em geral. Então é*  
165 *isso que eu gostaria de informar aos senhores, porque essa reunião nessa de segunda-*  
166 *feira, lá em Belo Horizonte, é muito importante a participação dos comitês agindo em cima*





167 *exatamente em prol das próprias micro-regionais que já foram convocadas, se façam*  
168 *presente através de técnicos voltados dentro da municipalidade que possa representar*  
169 *exatamente aqui, na disputa de uma vaga no caso, de um titular e um suplente, para*  
170 *representar no Conselho Estadual de Recursos Hídricos”. Ilmar – “Muito obrigado doutor*  
171 *Rogério Noce. Aberto ainda o item quatro da pauta, que é o comunicado dos senhores*  
172 *conselheiros. Não havendo mais nenhum comunicado a ser feito, eu consulto os senhores*  
173 *conselheiros para que possamos inverter a pauta, e tratar do penúltimo item que é assuntos*  
174 *gerais. Penúltimo item da pauta, assuntos gerais. Item de número onze”. **Item 11 –***  
175 ***Assuntos Gerais** – Ilmar - “E deixo então, de não houver nenhum pensamento em*  
176 *contrário, senhores conselheiros, senhora conselheira, então eu deixo aberto aqui o item*  
177 *assuntos gerais, para aquele conselheiro que desejar se manifestar. E quem também se*  
178 *inscreveu para assuntos gerais, me parece que algumas pessoas se inscreveram então eu*  
179 *convidaria para que elas pudessem fazer então o uso da palavra. Conselheiro Marcos, por*  
180 *favor”. Marcos Vilela – Grupo AR, Divinópolis – “Dentro do assunto geral eu gostaria de*  
181 *levantar aqui a questão que está relacionada à Granja São Geraldo em Divinópolis, uma*  
182 *granja de postura. Em relação à solicitação que foi feito no COPAM Central, em Belo*  
183 *Horizonte, de estar transferindo a renovação do licenciamento ambiental da granja para o*  
184 *nosso NARC da região do Alto São Francisco e comunicar que a partir do momento que*  
185 *foi definido a desativação do galpão 11 e 12 do empreendimento, pelo que a gente está*  
186 *acompanhando na empresa, houve um certo descaso do empreendedor no combate*  
187 *sistemático das moscas. O nível de infestação aumentou muito, e nós estamos querendo,*  
188 *através do COPAM, um acompanhamento mais de perto em todo o processo até que se*  
189 *defina de uma vez por toda, a desativação desses galpões e que no momento em que houver*  
190 *o novo licenciamento ambiental de revalidação do empreendedor no sentido de licença de*  
191 *operação, que a gente possa estar definindo uma normativa pra esse tipo de licenciamento.*  
192 *Porque o que acontece, hoje, nós não temos um referencial para estar levantando as*  
193 *condicionantes, então gostaria e proponho aqui neste conselho, que a gente comece a*  
194 *trabalhar em cima de uma norma pra estar licenciando esse tipo de empreendimento, para*  
195 *que não haja novos transtornos em outros municípios, quando no momento estiver*  
196 *licenciando esse tipo de atividade. Então eu gostaria de estar levantando aqui essa*  
197 *questão, que a gente já comece a trabalhar em cima de uma normativa pra definir os*  
198 *parâmetros que essa empresa possa estar trabalhando”. Laís do COPAM Alto São*  
199 *Francisco – “Conselheiro Marcos, só dando um retorno aos senhores, o doutor Shelley*  
200 *assinou a Moção e o Secretário Adjunto para que fosse apreciada a revalidação da granja*  
201 *pela URC – Alto São Francisco. Então está aqui, assinada pelo doutor Shelley no dia 20 de*  
202 *outubro”. Marcos Vilela – “Dentro do que a gente está questionando e inclusive nós temos*  
203 *exemplos, o técnico do COPAM José Antônio esteve fazendo uma vistoria no Norte de*  
204 *Minas, pelo relatório que ele apresentou, há uma diferença muito grande dentro do que*  
205 *está sendo implantado no Norte de Minas e da forma que o empreendedor está*  
206 *trabalhando na Granja São Geraldo. Então foi em cima desse relatório, da empresa no*  
207 *Norte de Minas que veio a sugestão para a gente estar criando uma normativa, porque o*  
208 *empreendedor já está trabalhando a seis anos de uma forma muito arcaica e no momento*  
209 *agora que é a hora de estar revalidando essa licença dele, acho que chegou o momento pra*  
210 *gente estar fazendo uma correção em cima do funcionamento dessa empresa. Torno a*



211 reafirmar que é necessário a gente estar criando uma normativa pra esse tipo de  
212 empreendimento”. Ilmar – “Conselheiro Marcos, o senhor tem toda a razão. Na realidade  
213 é um empreendimento classe 4, não é isso? É atribuição aqui da Unidade Regional  
214 Colegiada do Copam Regional. A única coisa que a Deliberação Normativa 74, ela não foi  
215 clara, ela não estabeleceu é essa transição, no caso de revalidação de licença ambiental.  
216 Quer dizer, quando você solicita o RADA da empresa, isso é que nós estamos criando  
217 agora procedimentos, como fazer isso, na medida em que o empreendimento foi licenciado  
218 no COPAM Central e agora está sendo transferido para as regionais. Então isso já é uma  
219 matéria de preocupação do senhor Secretário e ele já está dando andamento na criação de  
220 procedimento para essa transferência. Isso não tenha dúvida, mais cedo ou mais tarde vai  
221 ser essa Unidade Regional responsável pelo licenciamento deste empreendimento e  
222 também de outros empreendimentos classe 3, classe 4 na região.” Marcos Vilela – “Eu  
223 gostaria de saber mais ou menos qual seria o tempo para estar se criando essa normativa,  
224 pelo fato que essa empresa que já está trazendo grande transtorno, de repente essa  
225 normativa vai ser criada após essa revalidação dessa licença de operação. Isso pode  
226 complicar mais ainda a situação que moram em torno dessa granja. Nós acreditamos que o  
227 empreendedor no momento, não está sendo coerente e sério o suficiente para estar  
228 trabalhando em cima de uma sustentabilidade. Hoje se preocupa muito com a questão  
229 financeira e estão se esquecendo dessa sustentabilidade, da qualidade de vida das pessoas  
230 que moram em torno. Então a minha preocupação é justamente em cima disso. Eu acho  
231 que a gente já devia estar trabalhando em cima de novas condicionantes. Porque não  
232 solicitar do técnico nessa área, as condicionantes de todas as empresas que estão  
233 trabalhando adequadamente? Porque aí seria uma proposta pra gente estar fazendo em  
234 cima dessa empresa, a Granja São Geraldo, para que ela cumpra as condicionantes que as  
235 outras estão cumprindo, porque o sistema de trabalho dela hoje não está atendendo. Então  
236 a minha preocupação é essa, de estar licenciando novamente mais seis anos da forma que  
237 ela está trabalhando.” Ilmar – “Perfeito. Conselheiro, Marcos, é só lembrar que  
238 independentemente de revalidação de licença do empreendimento, ter a licença ambiental,  
239 ele precisa se pautar pelas normas ambientais. Quer dizer, a qualquer momento o  
240 empreendimento, mesmo licenciado, se ele não estiver desempenhando ou cumprindo as  
241 suas condicionantes ou obedecendo aos requisitos ambientais ele pode ter sua licença  
242 suspensa, pode ter suas atividades suspensas a qualquer momento e veja bem, e isso vai ser  
243 atribuição desse conselho. Então, o monitoramento e o acompanhamento são muito  
244 importantes. Nós temos aqui o técnico José Antônio, nosso colega, da Regional Alto São  
245 Francisco, eu não sei se ele queria só se manifestar rapidamente sobre a situação da  
246 granja, porque ele tem acompanhado de perto essa questão, de certa forma ele tem feito  
247 esse monitoramento”. José Antônio – engenheiro agrônomo NARC Alto São Francisco –  
248 “nós temos acompanhado o desenvolvimento da granja desde agosto do ano passado.  
249 Dentro das condicionantes propostas para a execução e controle daquelas moscas na  
250 granja, o empreendedor tem feito todas elas, nós contatamos só em dois galpões, o 11 e o  
251 12, que tinham mais incidência e conforme o grupo de trabalho realizado no ano passado,  
252 nós propomos a desativação dos dois. E estão sendo construídos dois galpões para estarem  
253 substituindo aqueles dois galpões que estão lá. Eu acredito que depois da transferência  
254 daqueles dois galpões para baixo, talvez possa minorar um pouco a infestação. Esse é o



255 *acompanhamento que está sendo feito e vamos aguardar até janeiro para ver.”* Marcos  
256 Vilela – “A desativação desse dois galpões, o quê está acontecendo. Paralisou  
257 praticamente o sistema de combate às moscas, então eu gostaria de sugerir e às vezes até  
258 solicitar, que seja feito o acompanhamento ou monitoramento da situação da granja antes  
259 da desativação desses dois galpões por que a situação da granja está grave e os moradores  
260 não estão suportando mais. Eu tenho aqui um morador que veio na reunião com a gente e  
261 eu acho que ele gostaria de se manifestar de como está a situação lá. Samuel, por favor se  
262 ele estiver aí no momento.” José Antônio – “Só um minuto. Eu tenho acompanhado. Eu fui  
263 lá a mais ou menos vinte dias e tenho acompanhado, tinha um pouco de infestação, mas o  
264 pessoal estava fazendo o combate, estava fazendo o controle. Lá está sendo feito o controle  
265 regularmente”. Ilmar – “Perfeito. Senhor Samuel, o senhor queria rapidamente se  
266 manifestar, por favor?” Samuel – “Nós estivemos na reunião lá em Igaratinga, tem uns  
267 trinta dias, de lá pra cá a incidência aumentou demais. Eu não acredito que seja só no  
268 galpão 11 e 12, não. Eu como morador ali há mais de vinte anos, eu não acredito que seja  
269 só no 11 e 12 não. Eu acho que tem que criar outras normas, outras condicionantes por  
270 que na época em 2001 o licenciamento voltou para Belo Horizonte pra vir novas  
271 condicionantes que não atenderam. Eu acho um absurdo o que o granjeiro está fazendo  
272 com a gente lá é um crime. Ele está sendo criminoso. Isso é muito vergonhoso eu estar aqui  
273 nessa reunião de novo e vou estar acompanhar de novo todas as reuniões. Eu acho que o  
274 negócio que o Marcos falou, a Granja Soma, de Montes Claros, ela modificou o sistema lá,  
275 ela foi licenciada junto com a São Geraldo em 2000 e hoje ela modificou. Porque não  
276 modificar também a granja São Geraldo? Porque? Porque o granjeiro sempre é  
277 protegido? Porque? Eu queria pedir pra você senhor Secretário, que você fosse lá depois  
278 que acabar a reunião, que ela vai acabar cedo, pra que você fosse lá na minha  
279 propriedade e lá na granja pra você ver. Ou senão você deixa o celular comigo pra você  
280 ficar de prontidão pra poder ir lá na hora que chamar pra ver a situação nossa. Porque  
281 vocês não participam lá, vocês não moram lá. É muito fácil chegar aqui, e aí está  
282 combatendo. Certo vai enrolar nós mais seis anos? Mais seis anos em cima de vocês? Isso  
283 é um absurdo! Eu acho que já passou da hora, condicionantes lá não atende, sabe muito  
284 bem, inclusive o capital Valmir falou “está cumprindo, mas não atende”, vai criar outro  
285 licenciamento de novo, com as mesmas condicionantes e pra depois chegar aqui e não está  
286 atendendo, vamos fazer isso ou aquilo, e o granjeiro sempre na dele lá e a gente ficando  
287 prejudicado até quando? Eu acho que esse negócio de criar comissão, isso não, faz outra  
288 norma, outras condicionantes de outras granjas modelo, porque aquilo lá não pode  
289 continuar. É um absurdo. Inclusive hoje o pessoal já está fazendo outra queixa lá em  
290 Divinópolis, não vou citar aonde é não, mas já estivemos com o Promotor. Até quando vai  
291 continuar isso? Protegendo o granjeiro. Pode não. Eu queria convidar que fosse uma  
292 comissão lá hoje na minha propriedade e na granja pra ver, eu não acredito que ele está  
293 monitorando certo. Eu acho que tem que modificar o sistema dele trabalhar, não pode  
294 continuar desse jeito mais não. Muito obrigado”. Ilmar – “Muito obrigado senhor Samuel  
295 Dias. É uma situação que aparentemente tem solução, mas a empresa está renovando a  
296 licença dela em fevereiro. Quer dizer, a licença dela termina em fevereiro e ela precisa  
297 fazer essa renovação. Foi solicitado à empresa que re-alocasse esses galpões para galpões  
298 que não favorecesse a proliferação das moscas. Então a última visita que o senhor fez foi



299 *quando?” José Antônio – “a última visita foi dia 15 de outubro de 2005”. Ilmar – “A*  
300 *minha sugestão então à coordenadora aqui da Unidade Regional Colegiada, é que pudesse*  
301 *solicitar uma vistoria agora mais breve possível e dependendo da situação que vai ser*  
302 *encontrada lá, que dia que vai ser a reunião? A reunião agora é dia 6? Então você vai*  
303 *trazer um relatório pra nós e dia 6 esse conselho pode tomar as decisões que julgar*  
304 *cabíveis.” Marcos Vilela – “Então eu gostaria que nessa vistoria, fosse sem data*  
305 *programada, porque o empreendedor lá quando é programada as vistorias ele maqueia. E*  
306 *um outro detalhe que junto com o técnico do COPAM fosse a Polícia Ambiental. Que se for*  
307 *constatado realmente a irregularidade que ele seja autuado, porque as vistorias que estão*  
308 *sendo feita lá, nem notificando eles não estão.” Ilmar – “Perfeito, senhor conselheiro. Só*  
309 *um minutinho senhor Samuel. Eu solicitaria então à Coordenadora que providenciasse*  
310 *essa fiscalização e se possível sem aviso prévio ao empreendedor. Se possível que pudesse*  
311 *fazer o convite a algum conselheiro que queira acompanhar a vistoria. O conselheiro*  
312 *Marcos ou qualquer outro conselheiro que se prontificar, que fosse avisado e fosse feita a*  
313 *vistoria sem prévio aviso e trouxesse dois, três conselheiros, não tem problema algum, e,*  
314 *ainda, com a nossa Polícia Ambiental. Rapidamente, senhor Samuel.” Samuel – “ Eu*  
315 *gostaria que fosse lá hoje, não outro dia não. O José Antônio eu tenho certeza que pode ir*  
316 *lá hoje, inclusive lá na minha propriedade, eu queria que fosse hoje. Se fosse possível.”*  
317 *Ilmar – “ Senhor Samuel, isso depende da questão administrativa do NARC. Nós temos a*  
318 *reunião hoje, quer dizer, não necessariamente tem que ser no dia que a gente acha que*  
319 *deve ir. Mas eu quero dizer para o senhor é que a minha solicitação está sendo feita, para*  
320 *que seja feita o mais breve possível dentro dessa premissa de não uma vistoria avisada. De*  
321 *ser uma fiscalização normal, como se faz de praxe. O senhor pode ficar tranqüilo que será*  
322 *acompanhado pelo conselheiro Edson. Antes de eu lhe passar a palavra, me parece que o*  
323 *conselheiro Camilo tinha manifestado.” Camilo de Lelis – “Presidente, quando o*  
324 *conselheiro Marcos fala pra fazer uma normativa diferente para uma granja eu fico meio*  
325 *temeroso pelo o seguinte, porque em Divinópolis existem outras granjas que são*  
326 *fiscalizadas do mesmo jeito e estão lá sem problema nenhum na comunidade. Então eu*  
327 *acho que nós buscarmos um exemplo fora não tem necessidade. Nós temos outras granjas*  
328 *lá, por exemplo: recentemente eu visitei a Granja Gontijo e está a mil maravilhas,*  
329 *tranqüilo, não tem mosca, não tem nada. Então quando se fala de criar norma, isso tem*  
330 *que ser olhado com uma certa reserva, por que eu acredito no trabalho do NARC - São*  
331 *Francisco, são uns técnicos competentes e radicalismo não leva a nada. Eu gostaria de*  
332 *participar dessa comissão, por que eu como Secretário do Meio Ambiente, fiscalizei essa*  
333 *granja diversas vezes, inclusive na fazenda dele eu fui e ele não estava presente e não vi*  
334 *anormalidade não. Agora, é uma zona rural, tem outras criações na comunidade, que nós*  
335 *sabemos que tem, tem mais pocilga, tem mais galinha, tem curral e essa infestação de*  
336 *moscas não têm data marcada para acabar. Você não consegue falar assim, a partir de*  
337 *amanhã não tem mosquito mais não. Não existe isso não. A mosca nós sabemos que ela*  
338 *tem um ciclo e esse ciclo é natural. Você pode marcar ou pode não marcar, acho que vocês*  
339 *têm que ver com mais atenção.” Ilmar – “Perfeito conselheiro Camilo. Só lembrando que o*  
340 *Copam, o Conselho de Política Ambiental ele tem como papel propor e aprovar*  
341 *deliberações normativas. Toda vez que vai ser feita uma nova deliberação normativa, no*  
342 *tocante a qualquer tipologia, qualquer empreendimento, por exemplo, granjas, isso é feito*





343 de uma forma participativa com a presença de todos os setores envolvidos. Então não é  
344 uma coisa unilateral, está certo, então não é uma coisa impositiva. É uma coisa discutida  
345 de uma forma bastante participativa e de uma forma colegiada, de forma que isso acontece  
346 e é normal sempre ter revisões de deliberação normativa, então o que está sendo proposto  
347 é simplesmente fazer a revisão, pelo que eu entendi desta deliberação que eu acho  
348 perfeitamente normal. É um processo e faz parte desse conselho propor e julgar também.  
349 Lembrando que essas deliberações são aprovadas primeiro na Câmara de Política  
350 Ambiental e depois no COPAM maior. Então só deixando tranqüilo o conselheiro Camilo,  
351 não podemos e não temos direito de mudar essas regras. Essas regras são discutidas, são  
352 estudadas e aprovadas de forma colegiada. Senhor Samuel, a última intervenção, então  
353 rapidamente.” Samuel – “Eu queria discordar do Camilo pelo seguinte, cada granja tem  
354 sua identidade, tem granja que não prejudica. Depende das condições do terreno, das  
355 condições dos galpões, onde ela é localizada, então cada caso é um caso. Eu discordo do  
356 Camilo quando ele fala que trabalhou lá no Meio Ambiente, por que toda vez que a gente  
357 ia lá ele custava a mandar alguém pra fazer vistoria, não mandava. Pedia pra mandar  
358 relatório, ele enrolava pra dar o relatório quando era o diretor da fundação. Inclusive me  
359 chamou lá na sala dele e me chamou: Samuel, aquilo lá não tem condições de resolver  
360 nada. E eu falei: Porque? Porque a maçonaria está cercando. Isso ele me falou lá na sala  
361 dele e eu tenho cinqüenta anos de idade e não sou moleque. Inclusive eu gostaria que ele  
362 não participasse da comissão, porque ele não está apto pra fazer isso não porque ele fica  
363 em cima do muro. Você vai me desculpar Secretário, porque tem vinte anos que eu moro lá  
364 e mais de dez anos que eu corro atrás. O senhor, Camilo, vou pedir pra você não envolver  
365 nisso não, porque eu não tenho confiança em você não.” Ilmar – “Então o senhor já  
366 externou a sua opinião e eu queria lhe responder que quem decide, quem tem voz de  
367 conselheiro não é o senhor, é essa câmara. Eu gostaria só pra recapitular, nós faremos  
368 uma fiscalização, acompanhada dos senhores conselheiros que tiverem o interesse,  
369 independente de qual seja esse conselheiro. Aproveito também para informar que já temos  
370 ‘quorum’ com a presença do capitão Valmir. Até que enfim e podemos dar início natural  
371 aos processos de julgamento. Só para encerrar esse caso da granja, favor conselheiro  
372 Marcos, por fim.” Marcos Vilela – “Eu gostaria de antes gente fazer essa vistoria na granja  
373 com a comissão, que fosse feita uma visita só do técnico com a Polícia Ambiental, antes de  
374 a comissão fazer a vistoria na granja porque a partir do momento que a comissão é  
375 avisada de uma data propícia pra fazer essa vistoria.” Ilmar – “Conselheiro, eu acho que  
376 esse assunto está superado, desculpe interromper, mas nós já determinamos que essa  
377 vistoria será feita sem prévio aviso.” Marcos – “Pois é, mas os conselheiros vão ser  
378 avisados”. Ilmar – “Os conselheiros que queiram participar, eles vão nos deixar o telefone  
379 e o contato. Então essa é a forma, a não ser, veja bem, isso será comunicado no momento  
380 da vistoria.” Marcos – “No dia e na hora né?” Ilmar - “Exatamente”. Marcos – “No dia e  
381 na hora, sem antecedência. Por que com antecedência o conselheiro, provavelmente, né?”  
382 Ilmar – “Com certeza. Se o conselheiro puder ir será bem vindo, se não puder nós  
383 entenderemos. Está bom? Temos ‘quorum’ então, e continua aberta a questão dos assuntos  
384 gerais?” Marcos – “Sobre a situação que foi levantada na reunião de Igaratinga. A  
385 comissão que seria criada para estar fazendo um levantamento das áreas impactadas com  
386 a extração de argila e areia na região e no município de Igaratinga. Eu gostaria de um



387 *posicionamento em relação a essa proposta que foi levantada na região de Igaratinga.”*  
388 *Laís – “Conselheiro Marcos, nós estamos buscando apoio do IEF porque é uma região*  
389 *grande e nós estamos tentando conseguir um helicóptero pra fazer a vistoria. Então, não*  
390 *está esquecida a determinação dos conselheiros não.” Capitão Gerson – “Inclusive, o*  
391 *COPAM Regional do Alto São Francisco já fez contato comigo pra saber as informações e*  
392 *eu já passei todas as informações que me cabia e onde eles poderiam encontrar subsídios*  
393 *para que eles pudessem desencadear a operação. Porque nós conhecemos de cor e*  
394 *salteada aquela região, então foi repassado ao técnico que nos consultou onde ele poderia*  
395 *subsidiar o seu planejamento.” Ilmar – “Ainda em assuntos gerais. Algum conselheiro que*  
396 *queira se manifestar? Por favor Tônico”. Tônico CODEMA – “Nós queríamos mais uma*  
397 *vez aqui abrir o nosso espaço para todos os conselheiros e fazer um apelo a senhora Laís.*  
398 *O nosso espaço aéreo é muito lindo, mas vamos por terra, vamos andar. Nós podemos*  
399 *marcar, não um dia, mas vamos para Igaratinga, nós vamos arrumar em nossos lares ou*  
400 *em qualquer lugar hospedagem para todos e ficar lá uma semana pra conhecer. A gente*  
401 *quando vê falar de várias organizações e quando eu penso em organizações eu acho que*  
402 *nós estamos desorganizados, porque não existe organização em Igaratinga. Nós podemos*  
403 *pegar todas as nossas nascentes que chegam no rio que não existe uma barragem e todos*  
404 *os projetos que são feitos em lagoas, tem um projeto do CODEMA, aprovado pelo*  
405 *CODEMA e com um grande passo da Polícia Ambiental, o Capitão Morais que trabalha*  
406 *muito bem com a sua equipe dentro do nosso município. Então mais uma vez nós deixamos*  
407 *o convite, a todos aqueles das organizações que cuidam do nosso Meio Ambiente, que se*  
408 *preocupam, também vamos ir pra gente, vamos conhecer, vamos ajudar onde nós tivermos*  
409 *errado que nós queremos corrigir. Mais uma vez eu faço o apelo, vamos de avião não,*  
410 *vamos de carro, vamos um dia não, marca uma semana, vamos conhecer muita coisa*  
411 *bonita, as nossas divisas dos nossos municípios e fica este apelo aqui a cada um. Só que*  
412 *nós não temos organização não, mas estamos lá.” Laís – “Conselheiro, nós contamos com*  
413 *o apoio do CODEMA e agradecemos inclusive o incentivo do senhor junto aos extratores,*  
414 *que eu tenho conhecimento dos FCEIs, os vinte e três que o senhor apresentou lá no*  
415 *NARC.” Ilmar – “Muito bom. Obrigado pelo convite conselheiro, Tônico. Muito bem, eu*  
416 *acho que esse tem sido o esforço de Igaratinga e nós acompanhamos o trabalho, inclusive*  
417 *na última reunião desse conselho. Não tendo mais assuntos gerais, eu passo para o item*  
418 **5”. Item 5 - Exame da pauta que é o exame da Ata da 17ª Reunião Ordinária da**  
419 **Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco. Ilmar – “Senhores conselheiros,**  
420 **senhora conselheira, se vocês tiverem alguma mudança ou alteração nesta ata, por favor,**  
421 **indique a linha e qual é a alteração a ser feita. Coloco em votação a Ata da 17ª Reunião**  
422 **Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco. Senhores conselheiros**  
423 **que concordarem com a Ata, que permaneçam como estão. Senhores conselheiros que**  
424 **discordarem, por favor, se manifestem. Então a Ata foi aprovada por unanimidade”. Item**  
425 **6, Processo Administrativo para Licença de Operação de Pesquisa Mineral a**  
426 **referendar. 6.1 – Bracom - Mineração e Exportação - Lavra experimental a céu**  
427 **aberto de granito ornamental – Município de Cláudio – DNPM – 830735/2000 –**  
428 **PA/COPAM/00680/2003/002/2004. Ilmar – “Conselheiro Camilo”. Camilo de Lelis – “Eu**  
429 **gostaria de saber qual a licença que está fornecendo pra Bracom.” Ilmar – “Elói, você**  
430 **quer se manifestar? Elói - Na realidade é Licença de Pesquisa Mineral, conselheiro.”**



431 Camilo de Lelis – “Essa licença eu nunca vi ela não, é a primeira vez que nós estamos  
432 votando ela. Então eu gostaria de saber, porque pelo que eu li aqui, da pouca informação  
433 que consta, é que esta firma já estava trabalhando clandestinamente. Não seria Licença de  
434 Operação Corretiva, não? Ilmar – “Eu convidaria o nosso técnico Elói pra fazer a  
435 explicação”. Elói – “Essa empresa iniciou as atividades em 2003 quando houve a denúncia  
436 e nós comparecemos na empresa, ela foi autuada. Primeiro foi feito quando ela estava  
437 iniciando as atividades, foi feito um acordo na hora para que ela suspendesse suas  
438 atividades e providenciasse a licença. Dez dias depois chegou nova denúncia e ela tinha  
439 assinado um acordo de paralisar, mas voltou as atividades e nós autuamos a empresa por  
440 falta de licença e por descumprir a convocação que foi feita naquela primeira vistoria. De  
441 2003 a 2005 ela permaneceu com as atividades paralisadas, recentemente quando ela  
442 obteve a licença “ad referendum”, ela entrou em atividade. Eu estive lá ontem, ela extraiu  
443 dois blocos e perfurou três bancadas, que dariam mais seis blocos, que dariam um total de  
444 oito blocos, que segundo a empresa ela utilizaria para mandar para ser serrado e olhar a  
445 qualidade do material. Não poderia ser uma licença de operação corretiva, porque ela não  
446 tem Portaria de Lavra. A única maneira dela extrair seria com Guia de Utilização  
447 fornecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral. O DNPM lhe dá uma Guia  
448 de Utilização onde ela pode produzir tanto tantos metros cúbicos e comercializar para  
449 financiar a pesquisa realmente que está sendo feita. Então, quanto à licença de operação  
450 corretiva não poderia ser porque ela não tem Portaria de Lavra que é um dos documentos  
451 necessários para a Licença de Operação Corretiva.” Camilo de Lelis – “Então a pergunta  
452 que eu vou fazer pro senhor é a seguinte. Quer dizer que nós estamos dando uma licença  
453 pra ela fazer uma pesquisa mineral. Se ela não conseguir essa outra licença que o senhor  
454 falou que ela não tem, ela não vai poder funcionar?” Elói – “Se ela obter essa Licença de  
455 Operação e Pesquisa daria o direito da empresa de que, se ela for aprovada pelo conselho,  
456 a trabalhar um ano. Daí pra frente ela tem que fazer um licenciamento normal que seria a  
457 Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação. Ilmar – “Então só pra  
458 ficar didático, porque eu acho que é o primeiro caso de LOP que aconteceu aqui. Então  
459 ela tem a validade de um ano. É uma licença pra pesquisa, isso se ela for referendada  
460 aqui, então o empreendedor passa a ter a Licença de Operação de Pesquisa. Findo o  
461 período de vigência dessa licença que é de um ano, a empresa precisa fazer os trâmites  
462 normais para o processo de licenciamento, que é LP, LI e LO, e ela vai precisar de toda a  
463 documentação pertinente que o DNPM precisa expedir. Então, na realidade, o que está  
464 sendo pleiteado é se referendar a Licença de Operação de Pesquisa. Prossiga, Elói, por  
465 favor.” Elói – “Uma empresa de mineração pra ela conseguir uma Licença de Operação,  
466 quando ela obtém a Licença de Instalação, ela vai ao Departamento Nacional de Produção  
467 Mineral, que lhe concede a portaria e, de posse dessa portaria, ela volta ao conselho e  
468 pede a Licença de Operação. Então não há como uma empresa de mineração conseguir  
469 uma Licença de Operação sem ter a Portaria de Lavra. Mas o direito minerário lhe dá  
470 essa questão de uma Guia de Utilização onde ela pode produzir um volume para  
471 verificação do material, inclusive econômico. Ela é autorizada a extrair um certo volume e  
472 pode comercializar aquele volume através de uma Guia de Utilização. Essa questão da  
473 mineração é diferente das outras questões de indústria por causa desta questão de Portaria  
474 de Lavra, então depende de um outro órgão que é federal.” Camilo – “A minha pergunta é



475 a seguinte, porque essa pesquisa mineral não tem diferença de areia não, tem?” Elói – “A  
476 pesquisa mineral que é concedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral é  
477 uma lavra experimental. O que é uma lavra experimental? Ela é completamente diferente  
478 da areia, que areia é um regime de autorização.” Camilo – “Então eu vou formular a  
479 minha pergunta diferente. A Bracom tem outras unidades de extração de granito? E se ela  
480 tem, se nas outras unidades dela foi feita essa mesma licença pra pesquisa mineral. Porque  
481 eu sei que ela tem outras lavras na região e eu quero saber se passou na FEAM essa  
482 Licença de Pesquisa Mineral? Por que me parece que ao dar essa licença aqui ela vai  
483 extrair o granito tranqüilamente, vai vender, vai pesquisar. Porque o quê que acontece  
484 com a extração de areia é isso. Pega a Licença pra Pesquisa Mineral e fica  
485 comercializando. A minha dúvida é só essa, se a Bracom nas outras unidades dela teve  
486 esse mesmo procedimento ou se esse está sendo o primeiro procedimento dela.” Elói –  
487 “Senhor conselheiro, na areia não existe a Licença de Operação de Pesquisa, porque é  
488 outro regime, o DNPM dá uma autorização. Essa Licença de Operação de Pesquisa é  
489 outro regime do direito minerário, então é diferente da areia. Essa questão de Licença de  
490 Operação de Pesquisa ela é uma prática muito comum. Hoje acabou que com a  
491 deliberação 74, as Licenças de Operação de Pesquisa não estão mais na legislação. Esses  
492 são processos que tinham dado entradas no COPAM. Então essa, talvez seja a primeira  
493 que o senhor vá ver e talvez seja a última porque na Deliberação Normativa 74 já não  
494 consta ela. Esse processo tinha entrado antes e era uma prática comum principalmente no  
495 setor de rocha ornamental. Era 80% que entrava primeiro com a Licença de Operação de  
496 Pesquisa e depois dava seqüência.” Ilmar – “Muito obrigado, Elói. Antes de passar para o  
497 conselheiro Marcelo, só para clarear. Uma das razões que essa figura de licenciamento  
498 deixou de existir nessa última Deliberação Normativa é exatamente o que o senhor  
499 colocou, conselheiro. A maioria das empresas solicitava a L.O.P, Licença de Pesquisa e  
500 ficavam explorando com essa licença de pesquisa. Exatamente em função desse diploma  
501 legal estava sendo mal utilizado, ou utilizado indevidamente, ele foi suspenso. No caso,  
502 esse empreendedor entrou anterior a extinção da LOP. Então cumprindo o que manda a  
503 lei, nós fizemos o processo normal, a análise. Essa licença foi dada “ad referendum” e  
504 veio aqui pra ser referendada. Conselheiro Marcelo.” Marcelo Ibama – “Eu gostaria que  
505 fosse lido aos conselheiros o documento retificador da prefeitura de Cláudio que consta do  
506 processo para melhor esclarecer”. Wilber Nogueira – “Eu vou fazer a leitura do documento  
507 enviado pela prefeitura de Cláudio ao COPAM. ‘Prezados conselheiros do COPAM,  
508 declaro para os devidos fins que como forma de instruir o processo administrativo de  
509 número 680/2003/002/2004 da Bracom Mineração Exportação e Importação Limitada em  
510 tramitação no COPAM que tipo de atividade e o empreendimento não estão em  
511 conformidade com as leis do município, porque onde a empresa já está em atividade com  
512 sua lavra experimental de granito é uma área de grande valor paisagístico, histórico,  
513 ambiental, ecológico, cultural, abrigando no local a fauna e a flora da região, como  
514 também nascentes perenes e intermitentes. Há descontentamento na região pela população  
515 com relação a este tipo de atividade, notadamente as comunidades rurais de Monselhor  
516 João Alexandre e Corumbá. Existe ali um curso d’água nas imediações, o Ribeirão  
517 Palmital, afluente do Rio Pará. O método utilizado na lavra não está de acordo com o que  
518 foi proposto pela empresa, ou seja, que era pra ser feito pequenas e perfurações na casaca





519 do maciço, para descobrir o valor comercial ou não do granito. Passados alguns dias  
520 depois da visita ao local, o que pode observar é que imensos blocos foram retirados não  
521 sendo aproveitados e com isso, a degradação já é notada em larga escala, causando com  
522 isso, impacto ambiental e visual de proporções alarmantes, o que não se encaixa dentro  
523 das diretrizes e preceitos ambientais. Rejeitos e estéreis já também estão se acumulando no  
524 local e até se achar o verdadeiro bloco economicamente viável para tal tipo de atividade,  
525 poderemos perder com essa imensa serra, e sendo assim a natureza nunca poderá retornar  
526 a reabilitar o local da lavra. Por esses motivos propostos, pede-se ao departamento  
527 jurídico do COPAM e Câmara Técnica que casse a concessão da LOP, Licença de  
528 Operação para Pesquisa Mineral, nesta área concedida “ad referendum” do plenário do  
529 COPAM a referida empresa Bracom Exportação e Importação Limitada” Marcelo Ibama  
530 – “Se a própria prefeitura pede, quem somos nós pra poder conceder uma licença em uma  
531 área totalmente adversa como essa. Acho que teria que ter uma reconsideração, uma  
532 revisão desse processo.” Ilmar – “Conselheiro Marcelo deixa eu só fazer um  
533 esclarecimento. Quando se iniciou a fazer a análise do pedido de LOP, é fundamental que  
534 o município mande uma anuência, uma declaração dizendo se o empreendimento se  
535 encontra em alinhado ou desalinhado com as normas e as leis municipais. Nesse caso desse  
536 empreendimento, isso é muito comum acontecer, isso eu gostaria de deixar claro, no início  
537 da análise tinha um parecer da prefeitura dizendo que estava tudo OK. Isso é muito comum  
538 quando se muda a gestão também. Eu quero deixar isso claro porque eu acho que é  
539 didático. Nós estamos aqui trabalhando e aprendendo ao mesmo tempo e todos nós,  
540 inclusive eu, então é sempre bom a gente lembrar essas questões, senão pode ficar  
541 absurdo pois como é que foi dado “ad referendum” com parecer contrário do município. É  
542 porque já tem, se nos olharmos aqui nos autos, numa data anterior, um parecer da  
543 prefeitura, uma certidão da prefeitura dizendo que estava tudo OK. Agora depois de ser  
544 analisada a Licença de Operação e de ter sido dada “ad referendum”, o município com  
545 todo o seu direito, dentro da legalidade que cobre essa decisão municipal, ele vem  
546 informar que está em desacordo, que tem algum problema de ordem ambiental. Pra que  
547 nós não tenhamos a polêmica aqui, porque que deu, o outro falou que estava OK, esse diz  
548 que não está OK, esse é exatamente o tipo de problema para que os senhores conselheiros  
549 possam resolver. O que eu quero deixar claro é o seguinte: foi dada a licença “ad  
550 referendum” pelo senhor Secretário, que é uma prerrogativa do senhor Secretário, essa  
551 licença precisa vir à câmara e ser referendada, certo? Isso é esse momento agora, porque  
552 ela está vindo à câmara pra ser referendada. Quando ela foi dada pelo senhor Secretário  
553 havia da parte do município, porque o município continua, quem mudam são os gestores. A  
554 certidão está no processo dizendo que não tinha problema que estava em acordo com as  
555 normas do município. E agora nós recebemos, qual é a data? 19 do 10. Cinco dias depois.  
556 No dia 19 do 10 a prefeitura falou que estava tudo OK em conformidade e quando é no dia  
557 24, cinco dias depois, ela manda dizendo que não está em conformidade. Então, na  
558 realidade, eu não sei se tem algum representante da prefeitura, do município?  
559 Representante do empreendedor está aqui? Por favor. Eu acho importante antes de nós  
560 iniciarmos o julgamento, e daqui há pouquinho, conselheiro Camilo eu passo, porque eu  
561 acho importante estar havendo essa confusão é bom a gente deixa claro. O representante  
562 um minutinho, vamos ouvir o conselheiro Camilo e eu passo pro representante do



563 *empreendedor. Por favor conselheiro”. Camilo – “Eu acho que este último ofício da*  
564 *prefeitura deveria até ser desconsiderado. Ele não deve ser levado em conta pelo seguinte,*  
565 *porque a prefeitura tem que analisar a parte legal do empreendimento, então, se está com*  
566 *a parte legal em dia, o que ela acha aí não é questão nossa não. Então me parece o*  
567 *seguinte, porque ela deu parecer favorável, a parte legal está em dia, então o*  
568 *empreendimento está em dia. Pra fazer uma política com a comunidade, logo após ela*  
569 *enviou outro comunicado falando que não podia. Então eu acho que esse último deveria*  
570 *ser desconsiderado.” Imar – “Vamos ouvir um pouco e eu volto aqui aos conselheiros,*  
571 *porque nós estamos num momento aqui de instrução, de esclarecimento. Representante,*  
572 *por favor se identifique e por favor seja breve”. Luciano – advogado da Bracom – “Eu sou*  
573 *da irrestrita opinião do conselheiro que essa última juntada ao processo deverá ser*  
574 *desconsiderada, tendo em vista que como o senhor muito bem ressalta, de forma muito*  
575 *estranha essa declaração da prefeitura Municipal de Cláudio, foi emitida em 7 de junho de*  
576 *2005, referendando e de certa forma concordando com as condições, de acordo com a*  
577 *legislação municipal, no caso o empreendimento, no caso aqui a empresa Bracom. Então*  
578 *eu muito embora, respeite esse último parecer juntado ao processo. Mas o empreendedor*  
579 *não pode ficar a mercê de sucessivas variações de humor ou decisões movidas por não sei*  
580 *qual o tipo de motivação da administração municipal. Estou fazendo um comentário breve,*  
581 *sem qualquer tipo de pré-julgamento, mas o mais importante na minha opinião foi*  
582 *constatado nesse último parecer juntado ao processo a questão da degradação do*  
583 *patrimônio paisagístico, a questão das nascentes. Sobre a questão das nascentes, foi*  
584 *juntada ao processo uma declaração do próprio CODEMA de Cláudio em 26 de maio de*  
585 *2004, onde esse CODEMA declara o seguinte. Eu gostaria de ler na íntegra. Declaro para*  
586 *os fins legais, em vistoria realizada “in loco”, no dia 03 de maio de 2004, na Serra do*  
587 *Corumbá, Comunidade Rural do Município de Cláudio, confirmei que a mineração está*  
588 *desativada e água que serve a referida comunidade não provém dessa serra supra citada*  
589 *acima. Eu te afirmo com certeza que o curso dessa nascente ou a localização dela não*  
590 *mudou de localização do ano passado pra agora, com certeza. O que mudou foi o*  
591 *posicionamento transposto por esse último parecer juntado ao processo que eu considero*  
592 *que deva ser considerado como nulo. Sob pena de um prejuízo irreparável ao próprio*  
593 *empreendedor e por último eu gostaria de citar, o próprio parecer aqui da FEAM datado*  
594 *de fevereiro de 2005 que está juntado ao processo em que está consignado aqui de uma*  
595 *forma muito expressa: ‘a área alvo desse licenciamento é constituída por um grande*  
596 *maciço rochoso aflorante por uma área de pastagem a jusante do empreendimento e nos*  
597 *estudos apresentados, a empresa levanta como principais impactos, alterações da*  
598 *qualidade do solo, ar, instabilidade de talude, geração de ruídos, afluentes sanitários,*  
599 *resíduos de óleos e graxas, supressão de vegetação e de habitat de fauna local, além da*  
600 *alteração estética visual. Para todos esses eventuais impactos foram estipuladas as suas*  
601 *respectivas condicionantes e isso consta no processo. Creio eu que a situação, o*  
602 *entendimento do COPAM é pacífico pelo referendamento dessa Licença de Operação pra*  
603 *Pesquisa. Muito obrigado.” Imar – “Muito obrigado, representante do empreendedor. Eu*  
604 *passo então a palavra para o conselheiro Eustáquio”. Eustáquio – “Há duas questões que*  
605 *eu gostaria de esclarecimento. Na primeira, no parecer técnico fala que a empresa iniciou*  
606 *as atividades clandestinamente, depois foi paralisada, depois entrou em operação*



607 novamente sem licenciamento e logo após aqui, pelo exposto somos pela concessão de  
608 Licença de Operação. Então eu fico meio vulnerável para julgar. Nas condicionantes  
609 também, está falando de quatro condicionantes: apresentar relatórios técnicos e  
610 fotográficos das medidas de monitoramento e das medidas mitigatórias. Não houve um  
611 descritivo no parecer técnico dos impactos ambientais. Na segunda condicionante, medida  
612 compensatória. Então a gente fica meio vulnerável para julgar, além da carta da  
613 prefeitura. Então eu gostaria de um esclarecimento se essa Licença de Operação de  
614 Pesquisa se ela não precisa um descritivo de todos os impactos ambientais.” Ilmar – “O  
615 conselheiro Valmir solicitou a palavra”. Valmir – “Eu gostaria de sugerir e pedir vistas se  
616 necessário dos autos e me comprometo a ir ao local, apoiado pelo Elói, até verificando  
617 essa situação de clamor da comunidade e na próxima reunião fazer um relato para os  
618 conselheiros.” Ilmar – “Perfeito conselheiro Capitão Valmir, pedido de vistas concedido.  
619 Conselheira June, por favor.” June – “A minha sugestão é igual ao Capitão Valmir. Muitas  
620 das vezes a gente não sabe o que está acontecendo internamente. A prefeitura dá uma  
621 declaração e cinco dias depois volta atrás, pode ser das duas uma: ou uma pressão  
622 política contra a empresa ou uma pressão política por motivos particulares. Nessa visita  
623 eu acho que a prefeitura deveria ser solicitada a se manifestar e a dizer finalmente qual é o  
624 seu posicionamento, uma vez que gerou dúvida. Se é técnico ou se são coisas internas  
625 dela.” Ilmar – “Perfeito conselheira June. Conselheiro Capitão Valmir, pedido de vistas.  
626 Eu queria só lembrar que a nossa reunião é no dia 06 de dezembro. Então o senhor teria  
627 um tempo um pouco exíguo pra fazer essa diligência. O Elói está aí, o senhor vai ter que  
628 acertar com ele. Eu quero deixar claro para o empreendedor que, até que seja  
629 referendado por essa câmara, a licença que ele possui, “ad referendum”, é válida.”  
630 Capitão Valmir – “Eu creio que um dos grandes sucessos da descentralização dos  
631 COPAMs, é justamente isso, a possibilidade de nós estarmos próximos dos locais,  
632 próximos dos empreendimentos, sabermos da vontade e do clamor social e do que se  
633 passa nas comunidades. Nada mais justo realmente que nós buscarmos sentir o que a  
634 comunidade está querendo. Se tiver algum conselheiro que queira me acompanhar nessa  
635 fiscalização, nessa visita ao local, podemos agendar depois para estarmos diligenciando.”  
636 Ilmar – “Eu acho que o conselheiro Marcos teria interesse, eu só solicito que os senhores  
637 agendem por favor com o nosso técnico Elói, pra que isso possa acontecer o mais breve  
638 possível. Mais algum conselheiro querendo se manifestar? Por favor conselheiro  
639 Eustáquio”. Eustáquio Valério – “Eu não tive a resposta do meu questionamento, aliás,  
640 sobre o meu esclarecimento, se há necessidade realmente de descrever no parecer técnico  
641 os impactos ambientais.” Elói – “Foram descritos muito sucintamente, mas foram  
642 descritos. Talvez não tenham dado tanta ênfase quanto o conselheiro gostaria. Mas foram  
643 citados pelo menos.” Ilmar – “Então conselheiro, só uma sugestão. Eu acho que como será  
644 concedida vistas, o senhor poderia fazer sucintamente o que o senhor conselheiro  
645 Eustáquio está sugerindo que seria a indicação dos impactos. Desta forma então, fica o  
646 pedido de vistas ao processo da Bracom Mineração Exportação e Importação, pelo  
647 conselheiro Capitão Valmir, que deverá apresentar na próxima reunião do dia 6, que nós  
648 ainda não sabemos onde vai ser. Vai ser em Divinópolis. Então apresentará o relatório  
649 sobre o pedido de vistas. O empreendedor, por favor.” Luciano, advogado da Bracom –  
650 “Eu gostaria de deixar reiterado a posição do empreendedor pela aprovação dessa



651 *Licença de Operação pra Pesquisa de imediato e que essa pendenga administrativa e*  
652 *mesmo as vistas deste processo seja feita posteriormente. Acho que isso não prejudicaria a*  
653 *expedição da LOP, de forma alguma, mesmo porque no meu entendimento, o órgão*  
654 *estadual que é a Fundação Estadual de Meio Ambiente, ela já não só apresentou as*  
655 *condicionantes como os possíveis impactos ambientais. Creio eu que impedir a concessão*  
656 *dessa Licença de Operação para Pesquisa agora, e referendar um parece. Uma*  
657 *declaração juntada ao processo pelo município cinco dias após a sinalização positiva que*  
658 *seja apurada isso pela via administrativa municipal senão, pelo contrário, eu entendo que*  
659 *se trata até de um conflito de competência. Muito obrigado.” Ilmar – “Muito obrigado*  
660 *representante do empreendedor. Eu queria só deixar claro o seguinte. Toda licença*  
661 *expedida via “ad referendum”, que é o presidente do Conselho de Política Ambiental, o*  
662 *senhor Secretário, ela precisa por lei ser referendada. O referendar não é um ato*  
663 *automático, em geral, em 99,9% é referendado, mas se não tivesse a necessidade de ser*  
664 *referendado não haveria a possibilidade do conselho de manifestar ou até pensar diferente.*  
665 *É prerrogativa dos conselheiros, de qualquer conselheiro investido dessa função, de*  
666 *solicitar vistas a qualquer processo e isso foi feito nesse momento pelo Capitão Valmir. O*  
667 *que eu quero dizer, isso em nada prejudica nesse momento a empresa, porque a licença*  
668 *“ad referendum” continua com a sua validade. Outra coisa, como nós teremos uma nova*  
669 *reunião no dia 6, isso seria em torno de 20, ela voltará aqui para ser referendada ou não*  
670 *referendada. Quero deixar claro que se ela for referendada, perfeito. Se ela não for*  
671 *referendada, que essa hipótese pode acontecer, cabe ao empreendedor entrar com recurso*  
672 *junto ao Conselho de Política Ambiental. É um direito do empreendedor e isso será*  
673 *decidido na plenária do COPAM em Belo Horizonte que é a instância responsável pra isso.*  
674 *Então eu quero deixar claro o seguinte, o fato dela ter sido dada “ad referendum”, ela*  
675 *precisa ser referendada e ela precisa passar pelo trâmite de julgamento da Câmara, isso*  
676 *não é nenhuma atitude ilegal, ou extraordinária, ou atípica, ou de exceção.” Carlos*  
677 *Alberto Salomé – encarregado Bracom – “Eu gostaria deixar bem claro que esse problema*  
678 *da Bracom, é mais pessoal pelo presidente do CODEMA comigo. Inclusive ele é meu*  
679 *primo, então ele está a fim de me prejudicar. Pelas cartas que ele mandou depois. Não. É*  
680 *pessoal.” Ilmar – “Pela experiência que nós temos nessa questão quando o município dá*  
681 *uma anuência e logo depois ele retira é, no mínimo, estranho. Nós entendemos que existe*  
682 *algum problema aí e isso obviamente vai ser levado muito em consideração, mesmo que o*  
683 *empreendedor tenha que vir com um pedido de reconsideração, com recurso que será*  
684 *julgado lá no plenário do COPAM e ele é soberano, está acima da decisão dessa câmara.*  
685 *Próximo item da pauta.” Item 7, Processo Administrativo para exame de Licença*  
686 **Prévia e Licença de Instalação Concomitantes, Globoaves Agro Avícola Ltda –**  
687 **incubatório, município de Formiga, processo COPAM número 8540/2005/001/2005.**  
688 *Ilmar – “Senhores conselheiros em discussão. Conselheiro Marcos, por favor”. Marcos –*  
689 *“Dentro das condicionantes levantadas não tem nada aqui citado sobre a reserva legal e a*  
690 *área de preservação permanente.” Camilo – “Senhor conselheiro é porque o senhor não*  
691 *leu com a dívida atencioso. É zona urbana e não há necessidade dessas duas condicionantes*  
692 *não.” Marcos – “Ok”. José Antônio – NARC – “Como o conselheiro Camilo expressou*  
693 *bem, é área urbana e não há necessidade de reserva legal”. Marcos – “Mas e a área de*  
694 *preservação permanente, existe alguma nascente, algum curso de água dentro da*





695 *propriedade?” José Antônio – “Não conselheiro, não existe nenhum curso d’água*  
696 *passando dentro da propriedade.” Ilmar – “Conselheiro Eustáquio”. Eustáquio Valério –*  
697 *“O destino final dos esgotos sanitários, não são citados que tipo de tratamento e nenhuma*  
698 *condicionante falando sobre monitoramento dos efluentes que são lançados no Rio*  
699 *Formiga.” José Antônio – “A ETE está sendo construída e, por enquanto, está na fase de*  
700 *LP e LI, quando eu estive lá no mês passado, estava em construção a ETE que vai lançar*  
701 *os efluentes domésticos e sanitários.” Eustáquio Valério – “Se ela já está sendo concluída,*  
702 *quais as etapas de tratamento que se encontram? Qual o tipo de tratamento a ser*  
703 *construído?” José Antônio – “Eu vou pedir a ajuda, tem um representante aqui da*  
704 *Globoaves, ele fala sobre qual o tipo de tratamento que vai ser realizado lá.” Geraldo*  
705 *Cupertino – Globoaves – “É o sistema de lodo ativado que vai ser feito o tratamento dos*  
706 *efluentes da água e o resíduo da incubação é feito com postagem, é o processamento de*  
707 *adubo orgânico.” Ilmar – “Mais alguma dúvida? Conselheiro Capitão Valmir”. Capitão*  
708 *Valmir – “É licença prévia de instalação concomitante, mas ele já está instalando sem*  
709 *licença.” José Antônio – “Está em fase de instalação, não está operando.” Capitão Valmir*  
710 *– “3 e 4 não. 1 e 2 é que pode instalar sem necessidade, não é isso? Me esclareça se eu*  
711 *tiver enganado. Pode ser concomitante, mas pra ele instalar ele tem que ter licença”. Ilmar*  
712 *– “Esse é um empreendimento classe 4. Ela permite a LP e de Instalação*  
713 *concomitantemente. Quando o empreendedor começa o empreendimento sem licença,*  
714 *assim como qualquer outro empreendedor, ele é autuado. É lavrado um Auto de Infração.*  
715 *Isso necessariamente não impede que ele se adeqüe ao processo de licenciamento, pelo*  
716 *contrário. Se nós formos verificar, mais de 80% dos processos de licenciamento do estado*  
717 *de Minas Gerais já são de empreendimentos operando, é a tal da idéia da LOC. Como nós*  
718 *já temos a figura da LP e LI, nós achamos desnecessário que fizesse o processo pela*  
719 *Licença de Instalação Corretiva. Com certeza o empreendimento deve ter sido autuado e*  
720 *essa é a norma de qualquer empreendimento que se instale sem a devida licença ambiental.*  
721 *O que veio aqui para ser julgado, a forma como o empreendedor está buscando para se*  
722 *adequar ambientalmente às normas ambientais. O que está em julgamento aqui é a LP e LI*  
723 *do empreendimento. Conselheiro Eustáquio.” Eustáquio – “Eu só gostaria de saber*  
724 *tecnicamente se não haveria necessidade de uma condicionante para o monitoramento dos*  
725 *efluentes gerados no tratamento sanitário.” José Antônio – “Quando da ocorrência da LO,*  
726 *será solicitada essa condicionante.” Ilmar – “Isso é de praxe, se pedir por ocasião da LO,*  
727 *como condicionante o monitoramento dos efluentes. Mais alguma manifestação. Capitão*  
728 *Gerson.” Capitão Gerson – “Eu gostaria de coletar uma informação com o jurídico. Se há*  
729 *a necessidade da validade de quatro anos dessa licença”. Laís – “A legislação prevê este*  
730 *caso, que é de até quatro anos. Isso não quer dizer que a empresa vai levar os quatro anos*  
731 *para se instalar. Ela pode se instalar em um ano e já estar formalizando o processo de*  
732 *LO”. Capitão Gerson – “A minha preocupação como conselheiro é de que ele termine essa*  
733 *instalação no prazo de um ou dois anos e não seja, eu não estou fazendo aqui nenhuma*  
734 *crítica, monitorado pelo órgão gestor e continua mais dois anos, aproveitando os quatro*  
735 *anos para operar. Isso a gente tem observado e pode acontecer, é apenas uma colocação*  
736 *que eu estou colocando aí para os demais conselheiros”. Ilmar – “Na realidade isso existe*  
737 *sim, como existe a possibilidade inclusive dele operar sem licença. O que nós temos que*  
738 *fazer é o monitoramento e a fiscalização. Agora por lei quando se solicita uma LP e LI*



739 concomitante, ele tem o prazo de até quatro anos para solicitar a LO. Claro que eu  
740 entendo que ele vai querer operar o mais rápido possível, assim que ele obtiver a licença  
741 de instalação e ele terminar a instalação, ele vai fazer a formalização do pedido de licença  
742 de operação. Entendo dessa forma porque acho que ele não vai querer operar sem a  
743 devida licença até porque ele poderá ter sua atividade suspensa e não é um bom negócio  
744 pra ele. Eu acho então que é uma questão legal que o empreendedor fazer jus, mas eu  
745 acho que ninguém de uma forma geral utiliza ao limite essa licença. O interesse maior do  
746 empreendedor é colocar o negócio dele operando. Mais alguma dúvida? Então eu termino  
747 a fase de discussão e passo para a fase de julgamento. Processo Administrativo para  
748 Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes, Globoaves Agro Avícola Ltda –  
749 incubatório, município de Formiga, processo COPAM número 8540/2005/001/2005.  
750 Senhores conselheiros que forem favoráveis ao deferimento da Licença Prévia, por favor  
751 permaneçam como estão. Senhores conselheiros que discordarem por favor se manifestem.  
752 **Aprovado por unanimidade.” - Item 8 - Processo Administrativo para Exame de**  
753 **Prorrogação do Prazo para Cumprimento de Condicionante. Empresa VL Cal e**  
754 **Transportes LTDA – Fabricação de Cal Virgem – Córrego Fundo – MG – Processo**  
755 **COPAM 00349/1998/004/2001. Ilmar – “Em discussão. Só para estimular a discussão,**  
756 **sugiro ao técnico Claudinei que fizesse um esclarecimento sobre essa prorrogação, sobre**  
757 **essa condicionante e porquê.” Claudinei – “Eu estou aqui representando o colega Jorge**  
758 **Homero, técnico da FEAM, autor desse parecer. Esse pedido de prorrogação do prazo da**  
759 **condicionante se refere à condicionante nº 2, da empresa VL Cal, do qual se trata da**  
760 **implantação do sistema de tratamento de esgoto. O prazo estabelecido na condicionante da**  
761 **empresa era de seis meses após a concessão da licença. A empresa apresentou**  
762 **tempestivamente, antes do cumprimento do prazo da condicionante dessa licença, um**  
763 **pedido para prorrogação de mais dois meses após o vencimento dessa condicionante. Esse**  
764 **prazo já venceu no dia 17 de outubro desse ano. No nosso entendimento não faz sentido o**  
765 **julgamento desse pedido nos termos do parecer técnico, tendo em vista que o prazo já**  
766 **venceu em outubro. A gente estaria colocando em votação um prazo já expirado. Nós**  
767 **temos uma proposta: que esse prazo seja prorrogado mais dois meses a partir da presente**  
768 **data, até 17 de janeiro de 2006 e, conseqüentemente, outras duas condicionantes teriam**  
769 **que ser alteradas também, que é a construção do leito de secagem, que o prazo também já**  
770 **venceu. O prazo seria de 60 dias após a concessão da licença. A proposta que o prazo para**  
771 **a construção do leito de secagem seja até 17 de março de 2006. Porque só faz sentido a**  
772 **construção do leito de secagem, após ter a ETE implantada, e que início do monitoramento**  
773 **dos efluentes atmosféricos seja prorrogado até 17 de julho de 2006, que é o prazo mínimo**  
774 **para equalização do sistema. É o prazo que se tenha condições de monitorar os efluentes.**  
775 **Essa proposta leva em consideração o número de funcionários da empresa, que é um**  
776 **número pequeno, me parece que são quatro funcionários. A ETE ainda não foi instalada.**  
777 **Tendo em vista que o impacto não seria tão significativo em função do número de**  
778 **funcionários, fica essa proposta para julgamento dos conselheiros.” Ilmar – “Claudinei**  
779 **você poderia sintetizar as três condicionantes e a proposta, por favor?” Claudinei – “A**  
780 **primeira proposta seria com relação ao prazo para implantação da ETE. O prazo proposto**  
781 **seria até 17 de janeiro de 2006. A segunda questão seria com relação ao leito de secagem**  
782 **para o lodo que seria gerado nessa ETE, então seria até 17 de março de 2006. A terceira**



783 questão seria com relação ao início do monitoramento dos efluentes sanitários gerados  
784 nessa ETE, então seria dia 17 de julho de 2006.” Ilmar – “Está em discussão senhores  
785 conselheiros a proposta do técnico Claudinei. E o pedido obviamente do empreendedor de  
786 prorrogação das condicionantes. Nenhum pedido de discussão. O representante do  
787 empreendedor está presente? Queira se manifestar por favor.” Luiz Fernando Santiago  
788 Batista –representante da VL Cal – “Nós havíamos conversado anteriormente com o  
789 Claudinei que nós estávamos de acordo com os novos prazos determinados pela FEAM  
790 para prorrogar nossa instalação da ETE. Foi pedida a prorrogação porque com a empresa  
791 é nova, ela concluiu a instalação do forno e ganhou sua LO, ela vai fazer um  
792 remodelamento na localização do seu vestiário e com isso vai ser necessário marcar um  
793 novo local para a ETE. Por isso que nós fizemos essa solicitação. Nós estamos de pleno  
794 acordo com o que o Claudinei está propondo e queríamos deixar bem claro que são só  
795 essas condicionantes que nós estamos pedindo prorrogação, todas as outras  
796 condicionantes estão todas cumpridas. Obrigado.” Ilmar – “Eu coloco em votação e vou só  
797 relembrar quais seriam os pontos, as condicionantes e os novos prazos definidos. A  
798 implantação da ETE até 17 de janeiro do ano que vem, construção do leito de secagem até  
799 17 de março do ano que vem e o início do monitoramento dos efluentes até 17 de julho de  
800 2006. Considerando que as demais condicionantes foram cumpridas dentro do prazo.  
801 Senhores conselheiros que estiverem de acordo com a aprovação da prorrogação dos  
802 prazos das condicionantes, por favor permaneçam como estão. Senhores conselheiros que  
803 discordarem, por favor se manifestem. **Aprovado por unanimidade**”. **Item 9 - Processos**  
804 **Administrativos para Exame de Autos de Infração** – Ilmar – “Passamos agora ao item  
805 9 da nossa pauta. São quatro processos e eu pediria para agente votar com destaque, para  
806 que pudéssemos ser mais rápidos. São processos administrativos para exame dos autos de  
807 infração. Vou citar processo por processo, senhor conselheiro que pedir destaque por  
808 favor é só levantar a mão. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração. A não  
809 ser que o representante do empreendedor esteja presente, por favor se manifeste. **Item 9.1**  
810 **- José Aguinaldo de Carvalho, Auto de Infração nº 10059/2004 – município de Bambuí**  
811 **- processo COPAM nº 00875/2003/002/2004.** O representante do empreendedor está  
812 presente? Senhores conselheiros algum destaque? Por favor leia o parecer técnico e  
813 jurídico, só a conclusão...Eu vou ler então. Diante do exposto considerando a não  
814 constatação de fatos que descaracterizem o respectivo Auto de Infração, remetemos os  
815 presentes para o Conselho de Política Ambiental do Alto São Francisco, sugerindo a  
816 aplicação da multa no valor de R\$ 10.641,00 com redução de 50% motivada pela obtenção  
817 da Licença de Operação Corretiva, totalizando o valor de R\$ 5.320,50 por se tratar de  
818 infração gravíssima – porte pequeno do empreendimento – sem reincidência genérica, ou  
819 específica ou agravantes e atenuantes com redução. Bom, então senhores conselheiros que  
820 forem favoráveis ao parecer técnico jurídico deste Auto de Infração que permaneçam como  
821 estão. Aqueles que discordarem que se manifestem. **Aprovado por unanimidade.**” **Item 9.2**  
822 **- Fergusa Produtos Metalúrgicos Ltda, Auto de Infração número 1818/2004 município**  
823 **de Divinópolis. Processo Copam 02445/2004/0002/2005.** “Algum destaque?  
824 Representante do empreendedor está presente? Por favor, queira se manifestar. Antes da  
825 manifestação, perdão, eu vou ler a conclusão do parecer jurídico com relação a esse Auto  
826 de Infração: Conclusão. Diante do exposto, considerando a não constatação de fatos que



827 *descaracterizam o respectivo Auto de Infração, remetemos os presentes autos para o*  
828 *Conselho de Política Ambiental Alto São Francisco, sugerindo a aplicação de uma multa*  
829 *no valor de R\$ 26.603,56. Infração gravíssima porte médio do empreendimento sem*  
830 *reincidência genérico ou específica, sem agravantes ou atenuantes. Em conformidade com*  
831 *a Lei 7772/80 Decreto 394224/98, decreto 43127/2002 e a DN, Deliberação Normativa do*  
832 *Copam, 027/98. Com a palavra representante do empreendedor.” Rinaldo Maciel de*  
833 *Freitas – “Eu sou advogado, é só colocar que a empresa cumpriu o Prade, Programa de*  
834 *Recuperação de Área Degradada e deu entrada no processo de Licença Prévia. Obrigado.*  
835 *Perfeito. Senhores conselheiros alguma manifestação? Na realidade o empreendimento*  
836 *não tinha licença, está se adequando e entrou com um projeto de recuperação de área*  
837 *degradada que deve estar ainda sob a análise da Feam. Não é isso, provavelmente? E o*  
838 *Regional aqui não é? Não sei? Bom, deve ser Feam lá, PRADE nós estamos fazendo*  
839 *ainda”. Ilmar – “Então, mas houve de fato a infração que foi caracterizada gravíssima e*  
840 *essa que nós colocamos aqui em julgamento. Senhores conselheiros que forem favoráveis*  
841 *ao parecer jurídico deste Auto de Infração que permaneçam como estão. Senhores*  
842 *conselheiros que discordarem que se manifestem. **Aprovado por unanimidade”.** Item 9.3 -*  
843 **Blinice Indústria Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda, ex-Indústria e Comércio**  
844 **Refrigerantes Paloma Ltda. Auto de Infração 1964/2004 município de Cláudio.**  
845 **Processo Copam 00347/1999/003/2005. Ilmar – “Senhores conselheiros, algum destaque?**  
846 **Tem representante do empreendedor aí presente? Só um segundo, eu vou ler a conclusão**  
847 **antes do representante se manifestar, eu vou ler a conclusão do parecer jurídico com**  
848 **relação a questão da infração. Conclusão. Pelo exposto empreendimento Blinice Indústria**  
849 **Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda não apresentou argumentos que descaracterize**  
850 **a infração cometida e sugeri-se a aplicação das penalidades previstas na legislação**  
851 **vigente, ouvida a Procuradoria da Feam. Sugere-se ainda o cancelamento da licença de**  
852 **operação. Então aqui são duas questões. Não é só a análise do Auto de Infração. Aqui está**  
853 **solicitando o cancelamento da Licença de Operação Corretiva concedida à empresa em**  
854 **07/03/2001 e a concessão do prazo de 90 dias para que a empresa formalize novamente o**  
855 **processo de licenciamento corretivo. Então, nesse caso aqui, na nossa pauta, não é só a**  
856 **sugestão da manutenção do Auto de Infração, mas também a suspensão da licença de**  
857 **operação corretiva. Certo. Com a palavra o empreendedor.” Leslier gerente da Blinice –**  
858 **“A questão é o seguinte. O nosso erro, a nossa falha. há falha da empresa. Assumi a**  
859 **empresa, ela existe de 1997, estava com todas as pendências a serem cumpridas, todas as**  
860 **condicionantes a serem cumpridas. Eu assumi em 2000. E o que agente teve de problema**  
861 **foi o seguinte: na elaboração dos projetos, da PCA e do RCA. É, nós erramos. A gente**  
862 **errou. Só para vocês terem uma idéia, o projeto da ETE ficou orçado em 1 milhão e 500**  
863 **mil reais. E obviamente ficou impossível cumpri-lo. O que a gente fez neste período, por**  
864 **infelicidade, a gente contratou, né, isso pode ser provado, a gente tem esse documentos**  
865 **todos, alguns devem estar no processo. A gente contratou uma engenheira química com**  
866 **diploma da UFMG pra poder nos ajudar, nos monitorar naquela época quando eu cheguei**  
867 **na empresa para corrigir a situação em 2002 mais ou menos. E infelizmente a gente**  
868 **percebeu depois de um ano e meio que as coisas não estavam andando de acordo com o**  
869 **necessário. Aí a gente foi detectar que o diploma era falso, que a engenheira não era**  
870 **engenheira química e que prejudicou ainda mais, atrasou um pouco mais, os nossos**





871 projetos todos. O que cabe agora é o seguinte: das 12 condicionantes, 11 estão cumpridas,  
872 a gente está pedindo o cancelamento da licença de operação que a gente está trabalhando  
873 com a LOC e um novo prazo. 11 estão cumpridas, a gente só falta cumprir a ETE.  
874 Inclusive os outros projetos todos foram super dimensionados, o tratamento de esgoto  
875 sanitário ficou super caro, tudo super dimensionado por erros provocados. Nos deu uma  
876 despesa muito maior, mas 11 condicionantes estão cumpridas o que a gente pede é, e eu  
877 tenho toda tranqüilidade de falar porque a gestão era minha, o cancelamento da multa e  
878 uma nova licença de operação, o cancelamento dessa por uma nova, porque o  
879 empreendimento foi vendido. Hoje ele é de um outro grupo. E a gente consegue cumprir  
880 isso tudo a partir logo após esses problemas todos. Então há necessidade, hoje do  
881 empreendimento, depois de tudo cumprido, isso já foi anexado aos autos, que a licença  
882 seja realmente cancelada e que a gente tenha um prazo, como o nome agora da segunda  
883 empresa Refricavic, pra poder conseguir uma nova licença de operação, hoje a gente até  
884 fez um pouco além, a gente já tem processos de lixo seletivo, a gente já implantou isso  
885 tudo, inclusive a gente está implantando na empresa o processo de qualidade total, agora  
886 que a empresa foi vendida e tem recursos para isso.” Bruno da Refricavic –  
887 “Primeiramente boa tarde a todos, ilustre presidente e demais conselheiros, como dito  
888 anteriormente houve a substituição do empreendedor e após tomar ciência, este novo  
889 empreendedor dos problemas do não cumprimento das condicionantes, ele não poupou  
890 esforços em cumpri-las conforme os documentos acostados nos autos. Como foi dito, a  
891 única condicionante que não foi cumprida, até o momento, é a ETE de líquidos industriais,  
892 que foi contratado a empresa Ecoeng Engenharia Serviços e Planejamentos Ecológicos.  
893 Entretanto, a empresa não cumpriu o cronograma previsto, fato que motivou a rescisão do  
894 contrato, conforme o documento dois arrolado aos autos, sendo celebrado um novo  
895 contrato com a Engenhonovo Engenharia Ambiental Ltda e vale salientar, também, que  
896 logo seja, este projeto aprovado, iremos dar início a construção. As demais condicionantes  
897 posso citá-las aqui rapidamente: execução de revegetação. Isso tudo está comprovado nos  
898 autos que foi adquirido mil e quatrocentas mudas, insumos agrícolas, comprovados através  
899 de notas fiscais e fotos todas já foram cumpridas. Implantação de drenado de  
900 independente, pavimentação das vias internas e externas. Tudo isso está comprovado nos  
901 autos, como a implantação de coleta seletiva, foram adquiridas várias lixeiras. Isso  
902 também pode ser comprovado através das notas fiscais bem como as fotos. Distribuimos  
903 também cartilhas para todos os funcionários da empresa no sentido de orientar para ser  
904 feita essa devida coleta seletiva. Execução de monitoramento de efluentes líquidos.  
905 Também foi contratada uma empresa Engequisa - Engenharia Química Sanitária e  
906 Ambiental, para realizar o monitoramento, inclusive já foi até expedido um boletim de  
907 análise que está juntado aos autos dos documentos 14. Última condicionante, execução do  
908 programa de acompanhamento dos resíduos sólidos. Foi contratada também a Engequisa,  
909 que está realizando esse monitoramento. Diante do exposto, ilustres conselheiros, é de  
910 clareza solar de que a empresa, o atual empreendedor, não poupa esforços para se manter  
911 rigorosamente de acordo com a legislação vigente, pelo que a empresa requer que a multa  
912 seja cancelada e apenas em respeito ao princípio da eventualidade haja uma redução  
913 dessa. Sem mais obrigado pela sua atenção. Boa tarde. Muito obrigado”. Ilmar – “Em  
914 discussão. Conselheiro Camilo”. Camilo – “Eu gostaria de pedir só um esclarecimento



915 aqui para parte técnica do Narc. O empreendedor está nos informando que a maioria dos  
916 itens foram cumpridos e no resumo aqui fala que não estão. Então tem uma divergência.  
917 Porque se tiver cumprido, eu sou favorável a cancelar a multa, dá um novo prazo. Porque  
918 está demonstrando a seriedade da empresa. Agora se o empreendedor veio aqui, desculpe  
919 a expressão, teve a 'cara de pau' de falar que cumpriu e não cumpriu, ai fica meio difícil.”  
920 Laís do Copam Alto São Francisco – “Conselheiro Camilo, a empresa teve 20 dias para  
921 apresentar a defesa dela e ela apresentou defesa dentro do prazo. Posterior a esta defesa  
922 ela apresentou esse relatório já fora do prazo concedido para ela comprovar esse  
923 cumprimento. Então, nos autos consta uma defesa que foi dentro do prazo e uma segunda  
924 que, pela legislação, ela está fora do prazo para não análise do mérito. Agora cabe aos  
925 conselheiros”. Camilo de Lelis representante da Federaminas – “Mas então acho que se ela  
926 apresentou uma nova defesa, mesmo tendo ultrapassado o prazo que isso, seja levado em  
927 consideração, porque demonstra seriedade da empresa. Ilmar - Só um segundinho por  
928 favor. Antes de ouvi-lo novamente, a técnica Morgana quer se manifestar. Aí nós vamos  
929 ouvir de novo o representante do empreendedor.’ Morgana Narc Alto São Francisco – “Eu  
930 estou aqui representando os técnicos da Feam, Rodrigo e um outro técnico que já não está  
931 mais na Feam, por isso que eles não compareceram aqui. Na verdade a última vistoria ao  
932 empreendimento foi feita no dia 26/10/2004 onde foi constatado 'in loco' o não  
933 cumprimento de todas essas condicionantes, posterior a isso o empreendedor veio aqui  
934 afirmando que cumpriu algumas dessas condicionantes, a maioria delas. Existem fotos,  
935 ainda que apresentadas intempestivamente, existem fotos no processo sobre isso, mas não  
936 foi constatado 'in loco' por nenhum técnico do SISEMA. Representante do empreendedor.  
937 Por favor”. Leslier gerente da Blinice – “A gente fez a solicitação, inclusive, o nosso  
938 protocolo na Feam, eles perderam. A gente tem um protocolo da apresentação do  
939 cumprimento das 11 condicionantes e a gente já fez a solicitação e a gente também pode  
940 apresentar o protocolo da solicitação para que fosse feita a vistoria para comprovar o  
941 cumprimento dessas 11 condicionantes. O nosso advogado vai explicar melhor aqui”.  
942 **Advogado** – “Conforme dito pelo ilustre conselheiro é notório a intenção da empresa, do  
943 novo empreendedor de estar rigorosamente dentro da lei. Inclusive temos aqui todos os  
944 documentos aqui, eu não sei se estão juntados aos autos, mesmo tendo sido feita  
945 intempestivamente. Eu não sei se foi juntado aos autos. Temos aqui todos os documentos  
946 comprovando esses atenuantes. Fato pelo qual não vejo motivo a perdurar essa multa.  
947 Como dito, apenas em princípio ao respeito da eventualidade que ela seja reduzida porque  
948 temos clareza de que a empresa tem intenção de se manter conforme a legislação em  
949 vigor.” Ilmar – “Só um esclarecimento, não foi a Blinice a autuada. Perdão, a Blinice que  
950 foi autuada eles são sucessores da Blinice. - Refricavic Indústria e Comércio. É isso. É só  
951 fazendo esclarecimento aos senhores conselheiros, mas na medida em que eles são  
952 sucessores eles trazem os bônus e os ônus. Conselheiro Camilo”. Camilo representante da  
953 Federaminas – “Então eu gostaria que se possível pedir vista dos autos, pra ter  
954 oportunidade 'in loco' conferir as informações”. Ilmar – “É pedido de vistas do  
955 conselheiro Camilo”. Ilmar – “Conselheiro Capitão Valmir”. Conselheiro Capitão Valmir  
956 – “Se eu entendi direito havia uma empresa que não cumpria as suas condicionantes, não  
957 respeitava as regras determinadas. E se foi feito a fiscalização e constatada realmente a  
958 infração. Não tem dúvida. Outra empresa adquiriu essa empresa que não respeitava o



959 meio ambiente. É isso. Então, para mim a infração foi configurada. Agora quem assumiu  
960 também assumiu o risco do passivo ambiental da empresa anterior. Ótimo que ele esteja  
961 fazendo esse trabalho que é obrigação dele fazer. Mas, o empreendimento anterior, quando  
962 ele adquiriu esse empreendimento ele deve ter verificado que as condições ambientais  
963 estavam precárias e certamente ele assumiu o risco também se ele havia infração os  
964 problemas ambientais e a sua correção é obrigação da empresa fazer. A infração foi  
965 configurada anteriormente.” Ilmar – “Perfeito conselheiro Capitão Valmir. Coordenadora  
966 Lais”. Lais Copam Alto São Francisco – “O que eu gostaria de esclarecer é que o processo  
967 administrativo de autos de infração ocorre em 3 etapas. Então a empresa agora vai ser  
968 penalizada, porém ela vai ter a fase do pedido de reconsideração no qual ela pode  
969 comprovar este cumprimento. O fato dos conselheiros estarem aplicando a multa agora,  
970 não é obrigado a pagar, ela pode usufruir da prerrogativa do pedido de reconsideração e  
971 nesta fase que seria a comprovação de que ela realmente cumpriu.” Ilmar – “Primeiro o  
972 conselheiro Edson.” Edson Conceição representante da Prefeitura de Cláudio e de  
973 Divinópolis – “Eu estou notando aqui o seguinte: eu acho que o nosso conselho por  
974 exemplo, não pode também se transformar no advogado do diabo. Eu acho que uma  
975 empresa, por exemplo. Na verdade ela adquiriu o passivo e o ativo, mas tem que ser levado  
976 em consideração também a intenção dos novos empreendedores que estão procurando de  
977 toda forma resolver o problema numa adequação ambiental. Não conheço ninguém das  
978 empresas, não tenho ligação nenhuma. Eu estou dizendo isso, assim é simplesmente, que o  
979 setor produtivo hoje, quer dizer e fica fazendo uma apologia...Uma situação que vive o  
980 empreendedor hoje. Nós não podemos aqui sentadinhos aqui e tal, aplicar, ser indiferente  
981 de uma situação que esta empresa pode realmente estar passando. Ela adquiriu sim o  
982 passivo, mas está, pelo o que a gente está vendo, que foi falado. Ela está procurando fazer  
983 uma adequação. E houve também gente, um acidente de percurso como já foi explicado  
984 aqui com essa engenheira química. Então eu acho que a ponderação neste momento é  
985 importante. Não estou dizendo que tenha que tirar toda a multa essa coisa toda. Mas uma  
986 ponderação num momento desse é muito importante para quem está disposto a fazer algum  
987 investimento neste país.” Capitão Gerson Codema Divinópolis – “Eu quero só um  
988 esclarecimento. No dia 26/10/2004 que a Feam esteve no loca, e no prazo de recurso o  
989 empreendedor pediu no seu recurso que fosse juntado aos autos essa avaliação das  
990 melhorias das condicionantes “a posteriori”. Porque se ele pediu durante o prazo do  
991 recurso, ele está tempestivamente correto. Então eu entendo que o órgão gestor deva levar  
992 em consideração e vai analisar essas medidas que foram tomadas para mitigação do dano.  
993 Ilmar - Perfeito conselheiro Capitão Gerson. Para terminar rapidamente. Bem  
994 objetivamente até porque veja bem, já foi solicitado vista do conselheiro. Então nós não  
995 vamos colocar em votação aqui. O que deve acontecer e que o conselheiro Camilo deve  
996 trazer para a próxima reunião do dia 6 em Divinópolis as conclusões com o relato de vista  
997 que ele pediu. Então esse assunto vai voltar na próxima câmara. Mas como conclusão”.  
998 Leslier gerente da Blinice – “Só pra esclarecer para conselheiro que colocou que a  
999 empresa anterior não cumpria as condicionantes. Eu até acredito se eu não acreditasse  
1000 nisso eu nem mencionaria. Eu acredito muito na legalidade da multa. Só que, eu não vou  
1001 contestar lei. Só que eu acredito muito que as leis foram feitas para se fazer justiça, né.  
1002 Objetivo final das leis é justiça. Estaria sim legal a aplicação da multa, e ou até a



1003 *suspensão da licença de operação até se fosse o caso, interromper as atividades da*  
1004 *empresa. Agora, por ter sido diretor dessa empresa no período de 2000 pra cá. Na*  
1005 *verdade, eu vim do Rio, voltei do Rio de Janeiro pra ficar quatro meses naquela empresa e*  
1006 *encerrar as atividades dela porque ela tava literalmente falida. A prefeitura de Cláudio*  
1007 *pode dar as referências. E por infelicidade o deputado Domingo Sávio, que estava aqui,*  
1008 *acompanhou e nos ajudou, foi o deputado que mais nos ajudou a reverter a situação dessa*  
1009 *empresa. Então ele acompanhou nosso problema, multas de 3 milhões reais com o Estado.*  
1010 *Algumas coisas assim que já vinham de gestões anteriores e a gente teve que corrigir.*  
1011 *Liquidação com fornecedores, alguma coisa em torno de 8 milhões de reais. Então, assim*  
1012 *eu acho completamente correto, é legal o que eu gostaria de ponderar, e foi esse o motivo*  
1013 *de eu ter vindo aqui, eu não estou questionando, não estou questionando a justiça dos*  
1014 *fatos. Essa empresa foi vendida agora em fevereiro e só conseguiu sobreviver e ser vendida*  
1015 *porque a gente tinha que priorizar algumas coisas. Na medida do possível nós fomos*  
1016 *fazendo tudo o que era necessário para que não se poluísse, não complicasse a situação.*  
1017 *Quando o pessoal esteve na indústria no mês 10, várias condicionantes estavam sendo*  
1018 *cumpridas. Toda a tubulação, a fossa séptica custou mais de 48 mil reais estava em*  
1019 *construção. Então não consideraram cumpridas, mas estavam sendo cumpridas, então a*  
1020 *gente, em momento algum, foi negligente, nem desprezou, nem desconsiderou a questão de*  
1021 *meio ambiente”. Ilmar – “Muito obrigado. Perfeito. Conselheiro Átila da Fiemg”.*  
1022 *Conselheiro Átila da Fiemg – “Eu faço minhas as palavras do Edson. Porque acho que a*  
1023 *empresa demonstrou interesse em estar resolvendo a situação, muito embora ela herdou*  
1024 *sim o passivo ambiental. Apenas uma observação que casos como esse pode ocorrer*  
1025 *novamente e a gente tenha a serenidade para analisar esses fatos e não prejudicar uma*  
1026 *empresa que pelo que disse o advogado e o empreendedor, está nitidamente interessado em*  
1027 *resolver o problema”. Ilmar – “O processo Blinice Indústria e Comércio e Distribuidora*  
1028 *de Bebidas Ltda, pedido de vista pelo conselheiro Camilo.” - **Item 9.4 - Processo***  
1029 ***Administrativo para Exame de Auto de Infração Agropéu – Agroindustrial Pompéu***  
1030 ***Ltda. Auto de Infração 2319/2005, município de Pompeu, processo***  
1031 ***00071/1981/013/2005.** Ilmar – “Tem representante do empreendimento aí? OK, só um*  
1032 *minutinho, eu vou resumidamente ler o parecer, a conclusão do parecer jurídico. Diante*  
1033 *do exposto considerando a não apresentação de defesa, que poderia descaracteriza o*  
1034 *respectivo Auto de Infração, remetemos os presentes autos ao Conselho de Política*  
1035 *Ambiental do Alto São Francisco, sugerindo a aplicação de uma multa no valor de R\$*  
1036 *26.603,56 nos termos do artigo 1º inciso 3º alínea B, infração gravíssima médio porte do*  
1037 *empreendimento com consoante com o artigo 2º, parágrafo 1º, inciso 1º da Deliberação*  
1038 *Normativa 027/98 alterada pela Deliberação Normativa 064/003. Representante do*  
1039 *empreendedor, por favor queira se manifestar.” Bruno engenheiro e ambientalista da*  
1040 *Agropéu S.A. – “Nós recebemos o Auto de Infração 002319/2005 em 23/02/2005, logo*  
1041 *depois desse Auto de Infração nos recebemos uma correspondência da DIALE número*  
1042 *299/2005 em 14/04 onde a doutora Consuelo pediu que a gente fizesse uma petição e*  
1043 *recorresse, apontasse essa questão do Auto de Infração, nos dando um prazo de 20 dias.*  
1044 *Isso foi no dia 14/04. No dia 29/04 nós protocolamos um documento na Feam com essas*  
1045 *condicionantes explicamos os motivos com o número da Feam do dia 29/04 com o número*  
1046 *de protocolo as 10h15 é o F 01.3000/2005. Então nós não estamos entendendo o porquê*





1047 *que recebemos esse parecer jurídico, sendo que nós protocolamos um documento na Feam*  
1048 *dentro do prazo solicitado pela Dra. Consuelo” - Wilber Nogueira Narc Alto São*  
1049 *Francisco – “Realmente não foi juntado o recurso da Agropéu no processo.” Bruno*  
1050 *engenheiro e ambientalista da Agropéu S.A. – “Mas eu tenho o documento aqui, eu posso*  
1051 *provar”. - Wilber Nogueira Narc Alto São Francisco – “ok, positivo. Podemos estar*  
1052 *juntando esse documento ao processo, ao conselho.” Camilo de Lélis representando*  
1053 *Federaminas – “Senhor Presidente, tendo em vista que a conclusão do parecer jurídico foi*  
1054 *muito taxativo que diante do exposto considerando a não apresentação de defesa que*  
1055 *poderia descaracterizar o respectivo Auto de Infração, enquanto que a empresa tem o*  
1056 *comprovante de que fez a defesa em tempo hábil, eu gostaria que fosse votado. Eu gostaria*  
1057 *que fosse votado aqui para descaracterizar o Auto de Infração. Porque fica meio esquisito*  
1058 *ela tem, lá e não juntou aos autos, houve uma falha aí. E eu acho que a empresa não deve*  
1059 *pagar por essa falha.” Ilmar - “Rediscussão, senhores conselheiros, senhora conselheira”.*  
1060 *Capitão Valmir – “Concordo com o conselheiro Camilo, mas vamos verificar*  
1061 *primeiramente a autenticidade, a comprovação, antes de estar votando aqui a*  
1062 *descaracterização do Auto de Infração. Capitão Gerson – “Eu voto para que seja*  
1063 *retornado aos autos para análise para que tirem desse conflito aí. Deverá ser analisado o*  
1064 *recurso sim, depois a gente vai julgar o que for objetivo. Ilmar – “Perfeito Capitão*  
1065 *Gerson. Diante então das sugestões dos conselheiros, solicito então que seja baixado em*  
1066 *diligência o processo Agropéu – Agroindustrial Pompéu Ltda com o Auto de Infração*  
1067 *2319/2005 e que, se possível, para a próxima reunião seja encaminhado com parecer para*  
1068 *que os conselheiros possam deliberar. **Item 10 da nossa pauta Processo Administrativo***  
1069 ***para exame de Pedido de Reconsideração. 10.1 Auto Posto Carro de Boi Ltda, Auto de***  
1070 ***Infração 1647/2004, município de Formiga. Processo Copam 2658/2002/002/2004.***  
1071 *Ilmar - Representante do empreendedor está presente? Só um minuto por favor, o parecer*  
1072 *jurídico conclui da seguinte forma: considerando a intempestividade do pedido de*  
1073 *reconsideração e, ainda, o disposto do artigo 3 do decreto 43.127/2002 remetemos os*  
1074 *autos ao Conselho de Política Ambiental do Alto São Francisco, recomendando o não*  
1075 *conhecimento do pedido de reconsideração mantido a multa aplicada nos termos do artigo*  
1076 *1º, inciso 3º, alínea B, infração gravíssima, porte médio do empreendimento, consoante*  
1077 *com o artigo 2º, parágrafo 1º, inciso 1º, da Deliberação Normativa da Copam 27/98*  
1078 *alterada pela Deliberação Normativa da Copam 64/03 e encaminhamento para a*  
1079 *cobrança, sob pena de inscrição em dívida ativa. Representante do empreendedor, por*  
1080 *favor.” - Luiz Fernando Santiago representante do Auto Posto Carro de Boi – “Eu vim aqui*  
1081 *não questionar o mérito da multa que eu acho até pertinente. O que é questionado nessa*  
1082 *situação é o porte da empresa. Esse posto de gasolina tem a capacidade de armazenar*  
1083 *combustível menor do que 70 mil litros. Então ele é considerado uma classe 1, ele é*  
1084 *classificado pela Deliberação Normativa 74 como empreendimento de classe 1 e não um*  
1085 *empreendimento de classe médio. Então, por isso, que eu venho pedir que seja ajustado o*  
1086 *valor da multa ao porte do empreendimento. Muito obrigado. Ilmar - Muito obrigado*  
1087 *representante do empreendedor. Em discussão senhores conselheiros.” Capitão Gerson –*  
1088 *“Pedirei esclarecimento ao jurídico. A autuação realmente foi após a Deliberação*  
1089 *normativa 74 ser expedida?” Wilber Nogueira representante jurídico do Narc Alto São*  
1090 *Francisco – “Data da autuação 08/07/2004. Fora da vigência se adequada à nova*



1091 *classificação do porte do empreendimento. Ilmar - Só fazer um esclarecimento sobre classe*  
1092 *e porte. Eu pediria a coordenadora Lais. Por favor.” Lais coordenadora do Copam Alto*  
1093 *São Francisco – “O questionamento do consultor Luiz é o seguinte, existe o*  
1094 *enquadramento da classe do empreendimento, que é pelo potencial poluidor e degradador*  
1095 *e existe o porte que é outra coisa, que não se encaixa na classe, nem sempre um*  
1096 *empreendimento classe 1 quer dizer que ele é porte pequeno. Então está no decreto 43127*  
1097 *a estipulação do patamar das multas a serem aplicadas. É me parece que aí está havendo*  
1098 *uma dúvida, porque parece que na época que foi autuado o empreendimento era*  
1099 *considerado porte médio e agora, com a nova deliberação, ele passa a ser empreendimento*  
1100 *porte pequeno”. Ilmar – “O que nós estamos julgando é o Auto de Infração anterior à*  
1101 *vigência da deliberação onde é considerado o porte médio, onde era considerado porte*  
1102 *médio. É só para esclarecimento. Em discussão”. Conselheiro Camilo representante da*  
1103 *Federaminas – “Só um questionamento aqui com o jurídico para ele me explicar. Nesses*  
1104 *casos dessas multas a lei não retroage para beneficiar, não? Ilmar - Inicialmente eu quero*  
1105 *salientar aqui que tratasse de um pedido de reconsideração, então ela foi julgada na DN*  
1106 *anterior, por isso o porte ser médio. Não se trata mais de classificar, ver nova*  
1107 *classificação do empreendimento, isso seria discutido em nova fase de recurso. Não é o*  
1108 *caso.” Capitão Valmir – “Existe uma situação também da questão da segurança jurídica.*  
1109 *Se todos os autos, se surgir uma lei nova agora, forem revogados anteriormente, vai virar*  
1110 *realmente um caos. Então aqueles autos administrativos perfeitos eles tem que ser*  
1111 *mantidos. Então é por uma questão de segurança jurídica. Ilmar – “Senhores conselheiros*  
1112 *está esclarecida essa questão porque que era médio agora ficou pequeno, mas a multa na*  
1113 *época foi em função de um empreendimento de porte médio, e ela está sendo julgada como*  
1114 *empreendimento de porte médio, a multa. Algum outro esclarecimento? Representante do*  
1115 *empreendedor. Última manifestação, por favor, aí nós vamos passar para o julgamento.”*  
1116 *Representante do empreendedor – “Eu só gostaria de lembrar aos senhores conselheiros*  
1117 *que esse é o meu pedido de reconsideração. A outra tem pagar uma multa de 26 de um*  
1118 *empreendimento pequeno sendo que analisado, eu não tenho outra situação. Eu gostaria*  
1119 *que analisasse desta maneira para que o empreendedor não seja prejudicado. Só isso que*  
1120 *eu peço. Obrigado.” - Ilmar – “Eu quero fazer um esclarecimento não sei se é pertinente*  
1121 *aqui mas, a multa pode ser parcelada também. Quer dizer não é obrigatório pagar o*  
1122 *montante integral, isso é feito por parcelas, até exatamente para evitar inadimplência do*  
1123 *empreendedor. Mais algum esclarecimento? Senhores conselheiros, por favor conselheiro*  
1124 *Áttila.” Áttila – “É só um esclarecimento. A gente pode reduzir essa multa ao valor de hoje,*  
1125 *de uma empresa de porte pequeno? Ela pode ser reduzida ao valor de um porte pequeno,*  
1126 *de uma multa de uma empresa de porte pequeno?” Lais Copam Alto São Francisco – “A*  
1127 *deliberação normativa 64 estipula os valores da multa entre R\$ 403,41 até 74 mil, porém*  
1128 *dentro das infrações leve, grave e gravíssima. Então, dentro da infração leve existe um*  
1129 *patamar de R\$ 403,00 a R\$ 3.192,00 pra infração leve. Então dentro aí está dividido*  
1130 *pequeno, médio e grande porte. Pra infração grave, mesmos valores de R\$ 3.192,00 a 21*  
1131 *mil. Dentro deste patamar está estipulado, as empresas de pequeno médio e grande porte e*  
1132 *com mesma aplicação para gravíssima que é de R\$ 10.641,00 a 70 mil e dentro dessa*  
1133 *situação gravíssima é olhada a situação da empresa, pequeno médio e grande porte. Áttila*  
1134 *- Mas no caso, então, a gente não pode mexer.” – Áttila – “Se a Plenária quiser reduzir”.*



1135 Lais – “Bom se ela estiver dentro da faixa. Se ela não tiver antecedente negativo, ela pode  
1136 ir pro patamar mínimo. Se ela tiver atenuantes comprovadas pode reduzir em até um  
1137 terço.” – Átila – “E qual o valor mínimo ela pode ser multada dentro da faixa, hoje?” Lais  
1138 – “Dr. Wilber a infração é grave? R\$ 26.603,56 é o patamar mínimo da infração  
1139 gravíssima porte médio. Se tivessem atenuantes, o jurídico já tinha apreciado.” Átila – “Eu  
1140 indago se tem atenuante? Wilber – “Não há previsão nenhuma de atenuante e salientado o  
1141 que foi dito aos senhores, a infração é gravíssima para um porte médio do  
1142 empreendimento, porque estava enquadrado anteriormente e foi dada no patamar mínimo,  
1143 conforme a previsão legal.” Lais – “Eu gostaria até de pedir desculpas, eu me comprometo  
1144 na próxima reunião a trazer a cópia da Deliberação Normativa 64 na qual tem os  
1145 patamares das multas, acho que ficaria mais fácil acompanhamento.” Ilmar - “É  
1146 interessante a discussão da questão das penalidades, autos de infração. E é importante de  
1147 que os conselheiros tivessem pleno conhecimento desses patamares se infração é grave,  
1148 gravíssima ou leve. Agora o que nós estamos discutindo com relação a refazer essa  
1149 questão de Auto de Infração, isso na nova proposta no PL que está na assembléia, na nova  
1150 proposta de reestruturação do Sistema Estadual do Meio Ambiente isso vai mudar  
1151 substancialmente. A primeira instância para se recorrer das multas, as multas vão ser  
1152 aplicadas diretamente pelos técnicos. E a primeira instância é exatamente a presidência.  
1153 Então a presidência vai examinar se é pertinente o pedido ou não se houve ou não algum  
1154 vício, alguma irregularidade na aplicação da multa. Havendo e a presidência entendendo  
1155 que é passível de recursos, então, aí sim, será encaminhada à câmara, no caso aqui e as  
1156 câmaras do Copam. No pedido de reconsideração. Mas caso não haja, então esta questão  
1157 já vai ser deliberada no âmbito da presidência. Eu acho que com isso, retira um pouco  
1158 essa questão das multas que os senhores conselheiros tem que estar aqui discutindo.  
1159 Penalizando. Então eu acho que essa é uma parte que nós vamos avançar e vai ser muito  
1160 mais rápido, porque vocês vêem desde a aplicação de uma multa do Auto de Infração até  
1161 que essa multa. Tem tantas instâncias para se recorrer até que isso efetivamente se  
1162 concretize vão alguns anos. E isso é que torna um pouco obsoleto o nosso atual sistema, no  
1163 tocante Auto de Infração. Ilmar - Era só um lembrete. Eu pergunto se, aos senhores  
1164 conselheiros, senhora conselheira, se existem mais dúvidas que queiram esclarecimentos.  
1165 Não havendo então, eu passo para o processo de julgamento. Está ok? Processo  
1166 administrativo para exame de pedido de reconsideração. **Auto Posto Carro de Boi Ltda,**  
1167 **Auto de Infração 1647/2004, município de Formiga. Processo Copam número**  
1168 **2658/2002/002/2004.** Senhores conselheiros que forem favoráveis a aplicação da multa  
1169 sugerida no Auto de Infração, através do parecer jurídico já discutido. Que permaneçam  
1170 como estão. Senhores conselheiros que discordem, por favor se manifestem. Um, dois, três,  
1171 quatro, cinco... nove. Então não foi considerada a multa no pedido de reconsideração. Ou  
1172 seja, o pedido de reconsideração foi considerado. Cinco votos a favor, quatro votos pela  
1173 não reconsideração. Então, eu não preciso usar meu voto, porque não houve empate.  
1174 **Então, fica então reconhecido o pedido de reconsideração da multa, ok, por cinco votos a**  
1175 **quatro.** Dr. Rogério Noce “Eu só gostaria de informar que dentro da citação para efeito  
1176 de gravação um pedido que foi transmitido as casas a própria Semad, IEF, Feam e a Igam,  
1177 em relação a situação de julgamento de Auto de Infração, é uma solicitação feita pela  
1178 advocacia geral do estado, em casos como esse será necessário no caso a situação de



1179 informação específica do conselheiro e os motivos exatamente lavrados em situação de ata  
1180 em casos como esse. Eu aí até falar isso antes e vai ser motivo inclusive de apresentações  
1181 “a posteriori” que vai voltar a essa casa. Já foi feito no caso do Triangulo Mineiro e vai  
1182 ser feito agora no Oeste Mineiro, não sei quando vai ser pautado aqui, vai ser uma  
1183 apresentação de novo em relação ao problema dos ritos de Auto de Infração, como se  
1184 dissecado em relação às dificuldades de interpretação e dessa forma de julgamento. Nada  
1185 que inviabilize, invalide o que vocês aqui falaram. É apenas rito necessário, argüido na  
1186 esfera judicial que há necessidade. Então, nós temos um julgamento, com os nove  
1187 conselheiros presentes, nove não agora somos dez e na verdade o que houve aqui,  
1188 desculpe. Hoje nós estamos aqui num rito presidente é que na verdade não somos nove,  
1189 aqui nos estamos em dez. A situação dos cinco ficou empatado. Ela ficou empatada, há  
1190 uma situação de reserva desse ponto aí. Somos dez hoje, porque o Átila chegou “a  
1191 posteriori”, então somos dez. Então eu só queria argüir a situação da votação, porque é  
1192 um fato real que pode ser questionado futuramente então a gente tem que declinar a uma  
1193 situação de empate. Somos dez. Eu tinha esquecido que o Átila chegou. Então, aqui nós  
1194 vamos ter que argüir, de qualquer maneira qualquer que seja o voto, ao mencionar a  
1195 situação em voto contrário em ato de autos de infração e eu vou repassar aos senhores  
1196 através da própria Coordenadora Lais, os termos desse despacho feito pela Advocacia  
1197 Geral, para que vocês tomem conhecimento. Na próxima reunião irei encaminhar direto  
1198 para vocês todos. Ok? É necessária a declinação do voto e da justificativa do voto  
1199 contrário. Ilmar - Só pra então deixar claro, são dez conselheiros aqui presentes, cinco  
1200 votaram para descaracterizar a infração. “Aceitando, acatando o pedido de  
1201 reconsideração e quatro votaram contrário. Eu não me manifestei, até porque eu prefiro  
1202 sempre não fazê-los só fazer em caso de empate por isso eu me abstenho do meu voto. Por  
1203 isso eu li 5 contra 4 e uma abstenção. Eu prefiro sempre me manifestar no caso de empate.  
1204 E essa recomendação que o doutor nos indicou isso prevalece para próximas. Mas nós  
1205 também precisamos, orientar os senhores conselheiros, trazer essa informação para que  
1206 eles possam instruídos. Quando proferirem seus votos contrários a autos de infração. **Item**  
1207 **10.2 Coletivo Nossa Senhora de Lourdes Ltda – Ilmar** – “A coordenação do Narc  
1208 solicitou que fosse retirado de pauta. Quer justificar por favor, Coordenadora?” Lais  
1209 Copam Alto São Francisco – “A petição de defesa da empresa foi considerada fora do  
1210 prazo e os empreendedores me procuram lá fora para informar que eles estão querendo  
1211 apresentar a cópia do AR da entrada do documento na Feam que tornaria a petição dele  
1212 tempestiva.” Camilo de Lelis Federaminas – “Eu concordo com a dirigente do Narc que  
1213 está coberta de razão que é o segundo caso que a empresa está teoricamente certa. Agora  
1214 o que eu gostaria de pedir, ao departamento jurídico, se fosse possível, se não for um  
1215 pedido assim muito fora de mão é o seguinte: é que a parte mais sensível do cidadão e da  
1216 empresa é o bolso e, hoje, na situação em que as firmas estão passando, pagar uma multa  
1217 nesse valor de R\$ 26 mil, realmente ‘tira a empresa do ramo’, usando um linguajar vulgar.  
1218 Agora que ao fazer um parecer jurídico que quando fala assim, no entanto o pedido de  
1219 reconsideração foi protocolizado fora do prazo legal, que o jurídico fizesse a  
1220 argumentação jurídica se ele tivesse feito dentro do prazo legal. Porque às vezes a  
1221 empresa tem uma série de direitos que não tão sendo levado em consideração. Então eu  
1222 acho que ao fazer o parecer jurídico, por só assim, fora do prazo não tem direito à nada,





1223 eu acho que até para depois, num questionamento ao juízo da própria empresa esse  
1224 parecer nosso aqui que vai servir de base.” Representante do Coletivo Nossa Senhora de  
1225 Lourdes – “Lais disse e completando o que disse o Camilo que a empresa. Já até saiu do  
1226 ramo. Faliu sabe como. Só queria completar e pedir a exclusão da pauta e incluir isso aqui  
1227 no processo.” - Ilmar – “O senhor vai ter que formalizar, este documento para que ele seja  
1228 apensado ao processo. Ele está saindo de pauta, mas acredito que ele volta. Bom, saiu de  
1229 pauta, vai ser decidido o que vai ser feito com ele, mas nesse meio tempo o senhor vai  
1230 protocolar o processo. Ela pode receber e fazer o protocolo pro senhor. Bom, com isso nós  
1231 terminamos os nossos itens de julgamento e eu tinha feito uma inversão. Os senhores  
1232 conselheiros que chegaram após o início da nossa reunião, ainda bem que chegaram se  
1233 não nós não teríamos ‘quorum’. Eu fiz uma inversão de assuntos, os assuntos gerais eu  
1234 discuti no início. Portanto, para ser justo eu abro novamente assuntos gerais porque os  
1235 novos conselheiros chegaram e, caso eles tenham algum assunto geral para ser tratado,  
1236 por favor, se manifestem agora. Bom, não tendo eu antes de encerrar queria informar que  
1237 a nossa próxima reunião vai ser no dia 6 do mês que vem, 6 de dezembro, no município de  
1238 Divinópolis, isso será amplamente divulgado, publicado no Minas Gerais, dado  
1239 publicidade do local da reunião. E queria aproveitar mais uma vez fazer um  
1240 agradecimento aqui ao representante do prefeito de Itaúna, o Secretário de Meio  
1241 Ambiente, o Sr. Alessandro Lessa, que nos apoio aqui nessa reunião, no município de  
1242 Itaúna. E mais uma vez ressaltar nosso agradecimento ao apoio do Sr. João José, diretor  
1243 do SAAE de Itaúna, sem o apoio do qual nós não poderíamos estar realizando essa nossa  
1244 reunião. Queria também agradecer a presença dos senhores conselheiros, principalmente  
1245 àqueles que se deslocaram para somar o ‘quorum’ aqui na nossa reunião. Espero que lá  
1246 em Divinópolis, nós não tenhamos esse problema, não é doutora Lais? Nós vamos por um  
1247 “bip” em cada conselheiro pra localizá-lo. E agradecer a presença dos senhores  
1248 conselheiros da senhora conselheira, agradecer a presença dos meus colegas do Sistema  
1249 Estadual de Meio Ambiente. A presença das senhoras e dos senhores e desejar a todos  
1250 uma ba tarde e dizer que hoje eu estou muito feliz em estar retornando à minha cidade.  
1251 Não nasci aqui, mas considero como minha a cidade de Itaúna. Muito obrigado. Boa tarde  
1252 a todos”.

**Assinatura para aprovação de Ata:**

---

Presidente